



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS

 04 a 08-11-2024

 Florianópolis

APRESENTAÇÃO

● DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciárias pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12ª Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciários de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciárias representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - **credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação** -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciárias realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir erros e retrabalho.

• DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 12/2024, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria](#) Regional em 15-10-2024.



CorOrd nº
0000159-46.2024.2.00.0512



04 a 08 de novembro de
2024



Florianópolis

Foram previamente notificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseção da OAB de Florianópolis.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	4
1.1. Juízas(es).....	5
1.1.1. Atividades de formação continuada.....	5
1.1.2. Assiduidade das(os) magistradas(os).....	5
1.1.3. Atuação no segundo grau de jurisdição.....	6
1.1.4. Processos conclusos com o prazo vencido.....	6
1.2. Servidoras(es).....	6
2. DADOS ESTATÍSTICOS	7
2.1. Audiências.....	7
2.1.1. Pauta de audiências.....	7
2.1.2. Audiências realizadas.....	8
2.2. Movimentação processual.....	10
2.2.1. Fase de conhecimento.....	10
2.2.2. Fase de execução.....	12
2.2.3. Processos em tramitação.....	13
2.2.4. Incidentes na execução.....	14
2.2.5. Prazos médios.....	15
2.2.6. Índice de conciliação.....	16
2.2.7. Taxas de congestionamento.....	17
2.2.8. Valores arrecadados.....	17
2.2.9. Valores pagos aos autores.....	18
2.2.10. Taxa de recorribilidade.....	19
2.2.11. Produção e prazo de juízas(es).....	20
2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST.....	22
2.4. Metas TRT-SC.....	25
2.4.1. Metas 2023.....	25
2.4.2. Metas 2024.....	26
3. CORREIÇÃO ANTERIOR	29
4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES	34
4.1. Relação dos processos analisados.....	34
4.2. Constatções.....	35
4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.....	35
4.2.2. Constatções gerais.....	35

4.2.3.	Instalações da unidade judiciária	37
4.3.	Projeto Garimpo	37
4.3.1.	Cumprimento das metas	37
4.3.2.	Contas judiciais.....	37
4.3.3.	Contas recursais	39
4.3.4.	PROAD aberto	40
4.3.5.	Listagens extraídas do Garimpo	40
4.4.	Auditoria das contas judiciais.....	41
4.5.	Observações nos processos analisados.....	42
4.5.1.	Processos analisados antecipadamente e com observações	42
5.	DETERMINAÇÕES	47
5.1.	Determinação reiterada.....	47
5.2.	Determinações específicas.....	47
5.3.	Determinações permanentes	48
5.4.	Plano de trabalho	48
6.	RECOMENDAÇÕES	49
6.1.	Recomendações reiteradas	49
6.2.	Recomendação específica	49
6.3.	Recomendações permanentes.....	49
7.	REUNIÕES	51
7.1.	Reunião com advogadas(os)	51
7.2.	Reunião com o diretor de secretaria.....	51
7.3.	Reunião sobre o Garimpo.....	52
7.4.	Reunião com as(os) juízas(es) do foro.....	52
7.5.	Reunião de encerramento com magistradas(os) e servidoras(es).....	54
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
8.1.	Prazos para resposta.....	57
8.2.	Encerramento	57

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



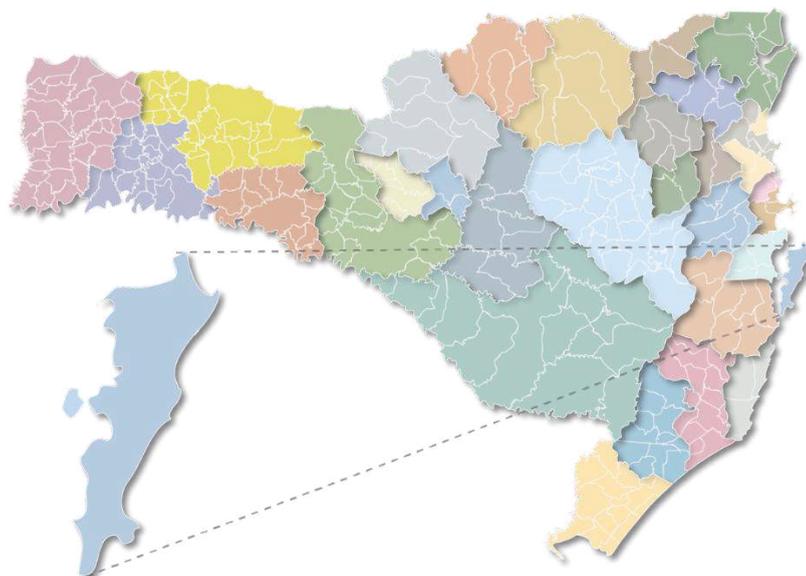
Lei de criação: Lei nº 22.132/1932



Data da instalação: 05-06-1934



Competência territorial: Florianópolis.



1.1. JUÍZAS(ES)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Luciano Paschoeto	20-11-2017	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pelo magistrado.

Juíza Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?
Mariana Philippi de Negreiros	02-05-2023	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pela magistrada.

1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região:

O Exmo. Juiz Titular Luciano Paschoeto realizou **46,5 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 31-10-2024.

A Exma. Juíza Substituta Mariana Philippi de Negreiros, lotada na unidade, realizou **66 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 31-10-2024.

1.1.2. ASSIDUIDADE DAS(OS) MAGISTRADAS(OS)

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade das(os) magistradas(os) por meio das informações obtidas em questionário, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

Constata-se, por meio de informação do Exmo. Juiz Luciano Paschoeto e da Exma. Juíza Mariana Philippi de Negreiros, que, à exceção dos afastamentos legais e regimentais, o juiz titular e a juíza substituta comparecem regularmente na sede da unidade judiciária para a realização de audiências.

A magistrada e o magistrado informaram, também, que estão presentes na unidade judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme [Recomendação CGJT nº 2/2022](#).

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), não há informação da presença da magistrada e do magistrado.

1.1.3. ATUAÇÃO NO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO

Em 2024, o Exmo. Juiz Titular, Luciano Paschoeto, foi convocado para atuar no Tribunal no dia 07-05-2024.

1.1.4. PROCESSOS CONCLUSOS COM O PRAZO VENCIDO

Em consulta ao [painel Illumina12](#) no dia 06-11-2024, verificou-se que as(os) magistradas(os) da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis não possuíam processos concluídos para sentença de conhecimento, para decisões em embargos de declaração, para decisões em incidentes (liquidação e execução), bem como para decisões interlocutórias, com os prazos vencidos.

1.2. SERVIDORAS(ES)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Ageu Raupp	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	30-11-2017
Clederson Scheper Carneiro	TJ	Assistente FC-04	24-01-2005
Jairo Marques Nunes	TJ	Assistente FC-02	07-11-2016
Janaína Teixeira Rodrigues Rothfuchs da Costa	AJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	01-12-2023
Juliana Silveira Viega da Silva	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	17-04-2023
Julio Cesar Sala	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	03-11-2016
Mariana O'Donnell Ayres	AJ	Assessor de Juiz Substituto CJ-01	04-05-2023
Romulo Lueneberg Richard	TJ	Assistente de Juiz FC-05	30-11-2017
Tito Livio Leiria da Silva	TJ		31-07-2006
Total de servidoras(es):			9
Lotação paradigma: nove servidoras(es). Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com uma estagiária: Monique Reinaldes Martins da Costa.

Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário, há uma servidora (assessora de juiz) em teletrabalho. Informou que o máximo de servidores em teletrabalho é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segundas e quartas-feiras período matutino; terças e quintas-feiras período vespertino, com eventuais alternâncias e pautas duplas.”.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário, a pauta é dividida da seguinte forma entre o juiz titular e a juíza substituta:

Juíza(iz)	Dias da Semana	Divisão de pauta	Audiências designadas por dia da semana
Luciano Paschoeto	Segundas e quartas-feiras	Processos ímpares	4 a 5 instruções e 2 a 3 tentativas de conciliação
Mariana Philippi de Negreiros	Terças e quintas-feiras	Processos pares	

No dia 24-10-2024 havia 214 audiências designadas: 184 instruções, 3 tentativas de conciliação em conhecimento, 4 em execução e 23 encerramentos da instrução, conforme pesquisa no relatório de audiências do [painel Illumina12](#). Não são consideradas as designadas no Cejusc e na Caex.

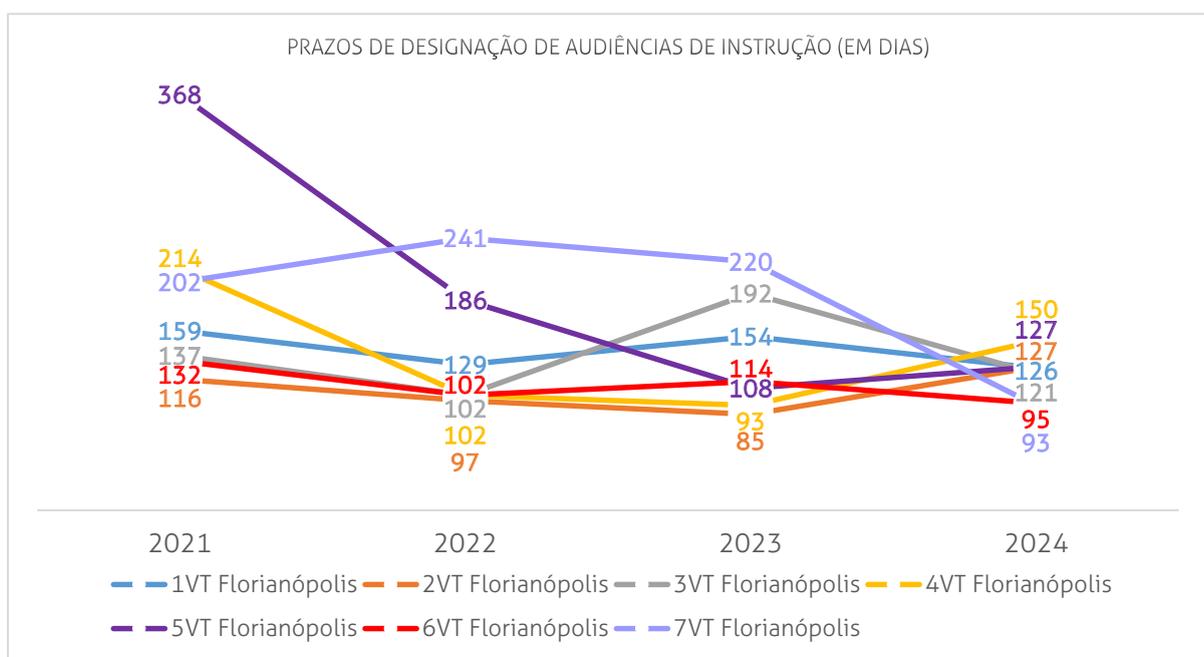
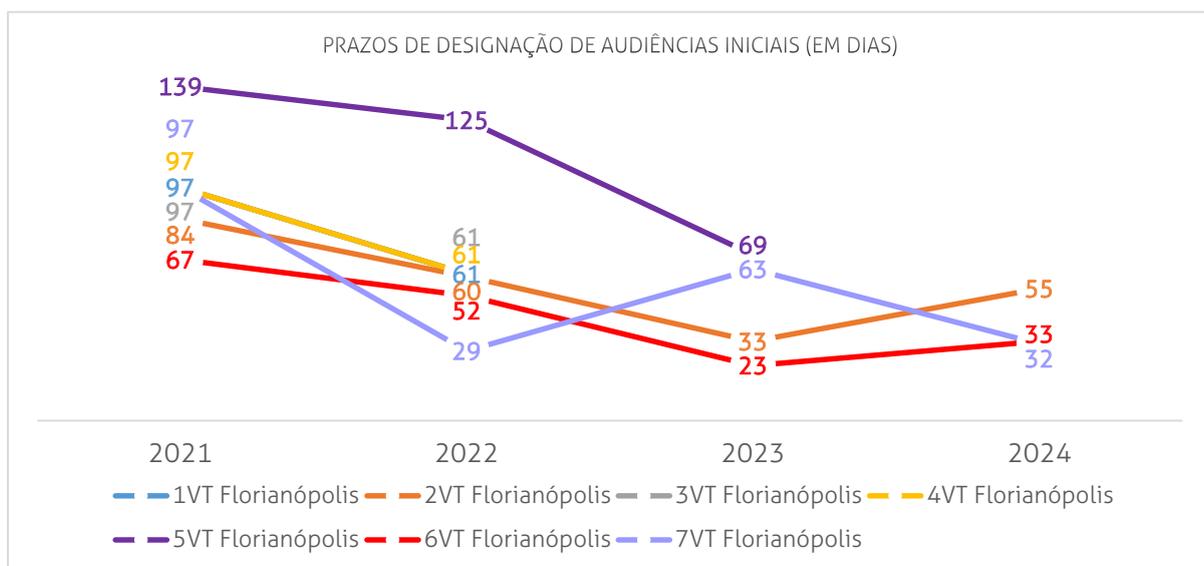
O foro trabalhista possui pauta disponibilizada no Sisdiv para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), e inc. I do art. 2º da [Portaria SEAP nº 88/2024](#), de segunda à quinta-feira, das 9h às 17h.

O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

Unidade judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo*
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	31-03-2025	126
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	18-12-2024	55	1º-04-2025	127
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	26-03-2025	121
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	24-04-2025	150
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	1º-04-2025	127
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	26-11-2024	33	28-02-2025	95
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	25-11-2024	32	26-02-2025	93

Fonte: [Painel Illumina12](#), em 24-10-2024. * Descontado o período de 20-12-2024 a 20-01-2025.

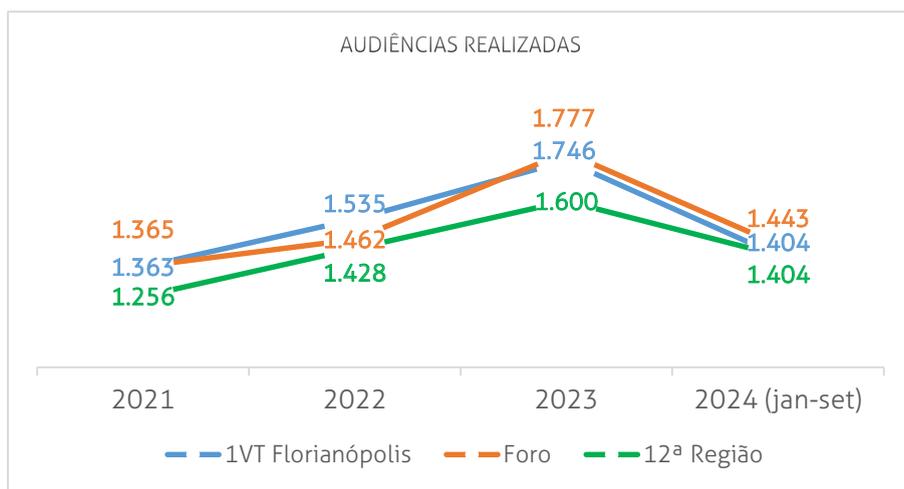
Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:



Fonte: Atas de Correição dos anos anteriores, e [painel Illumina12](#) em 24-10-2024.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

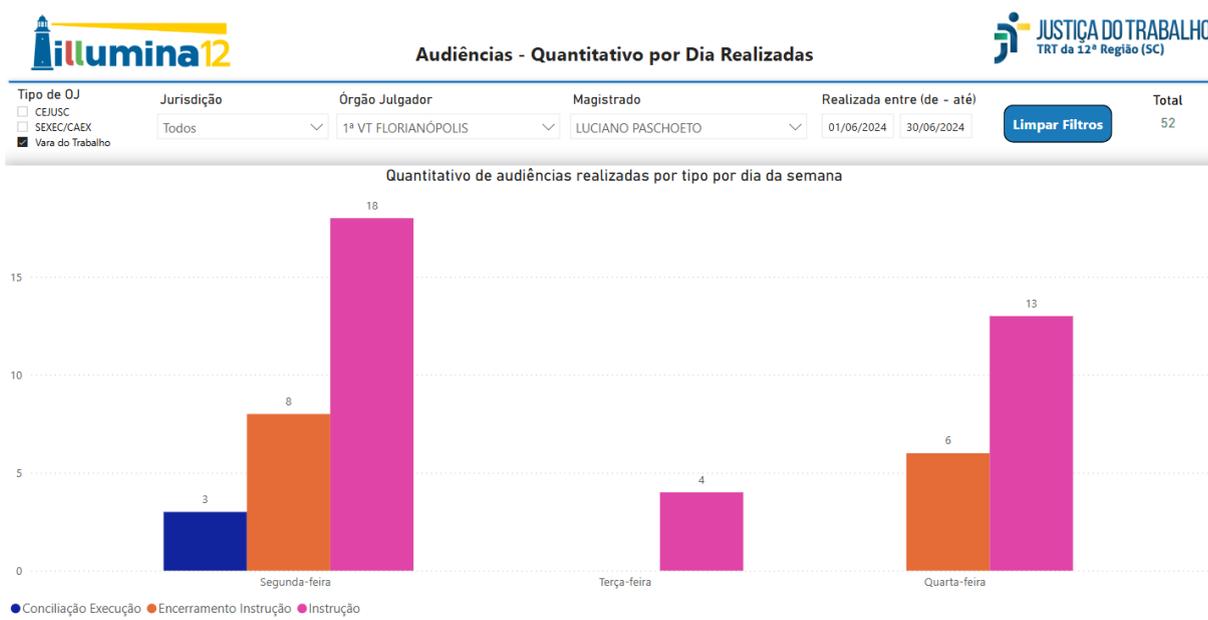
O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, comparada com as médias do foro trabalhista e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na unidade judiciária foram consideradas, exceto as realizadas no Cejusc e na Caex.



1.404 audiências realizadas neste ano.

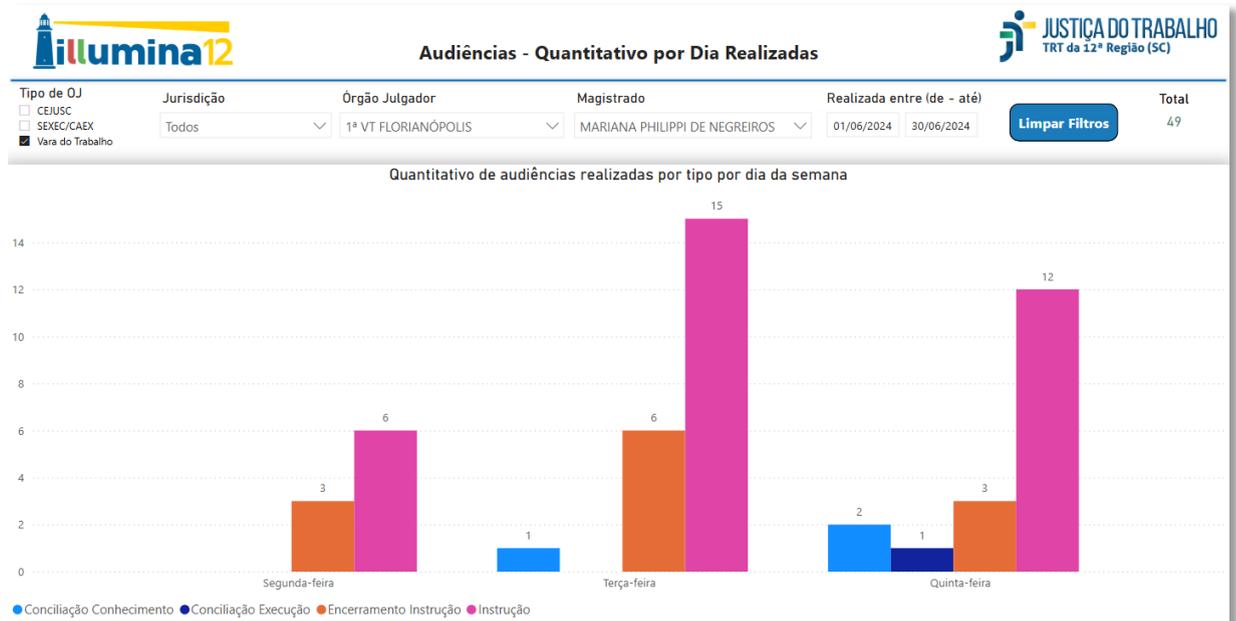
Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de audiências realizadas por dia da semana, conforme consulta no [painel Illumina12](#):

A) JUIZ TITULAR



O Exmo. Juiz Titular, Luciano Paschoeto, realizou, no período de 1º a 30-06-2024, 35 instruções, 3 conciliações em execução e 14 encerramentos da instrução na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis.

B) JUÍZA SUBSTITUTA



A Exma. Juíza Substituta, Mariana Philippi de Negreiros, realizou, no período de 1º a 30-06-2024, 33 instruções, 3 conciliações em conhecimento, uma conciliação em execução e 12 encerramentos da instrução na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média das varas do trabalho do foro e a média de todas as varas do trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão.

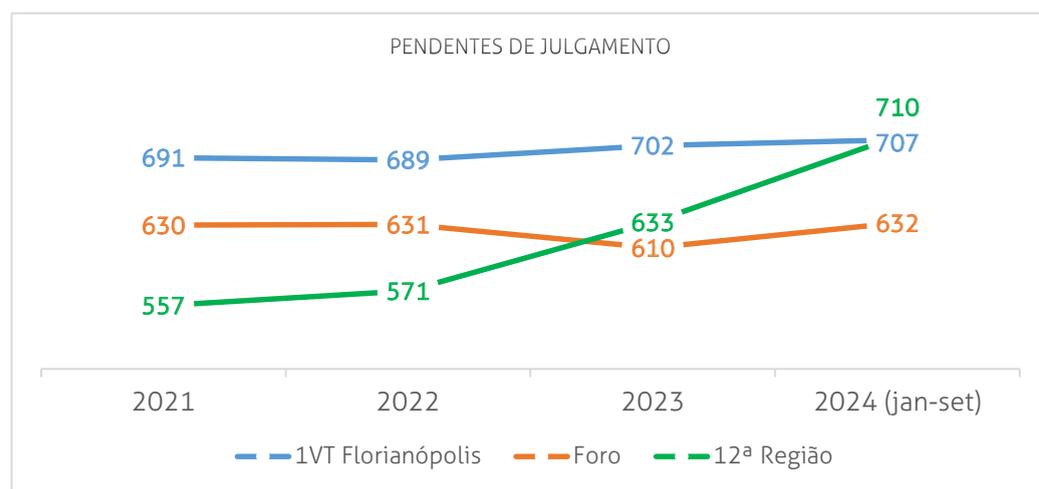
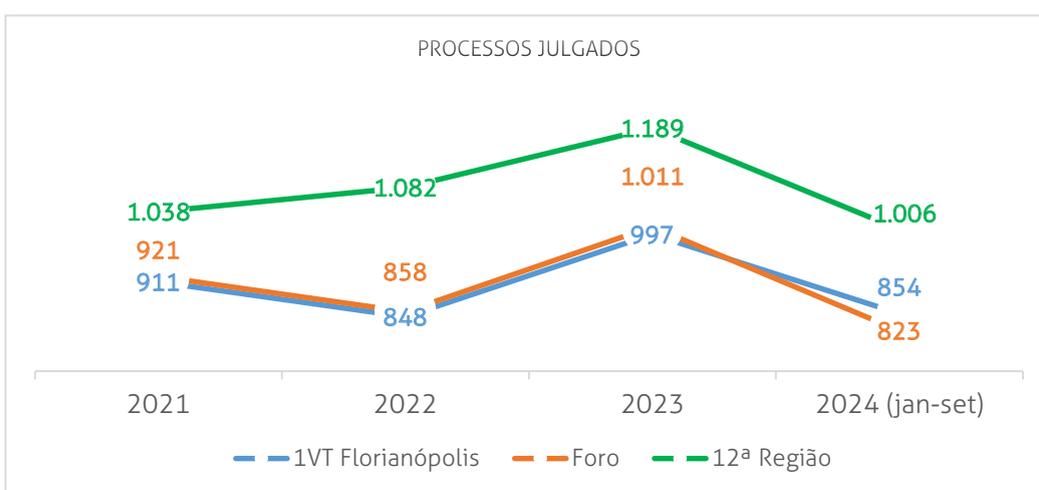
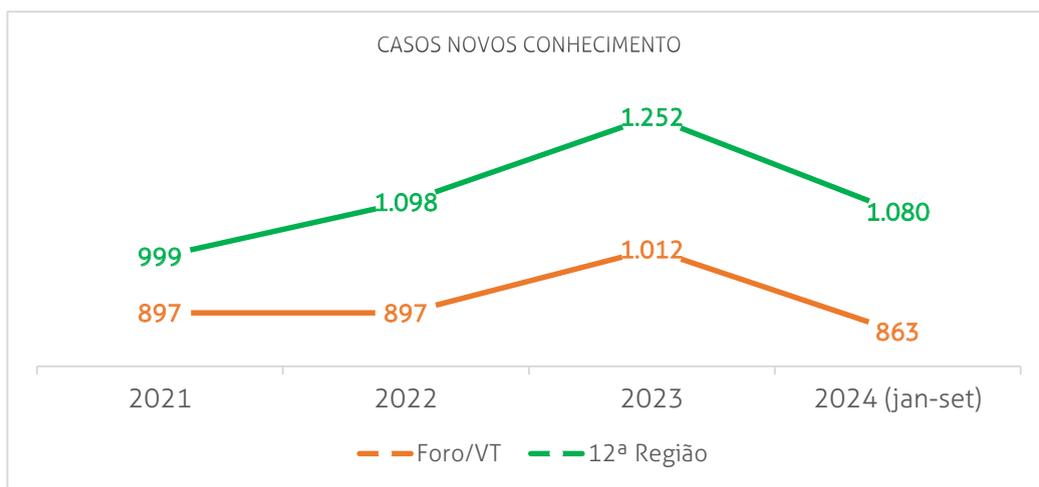
Informações detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)



Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos.



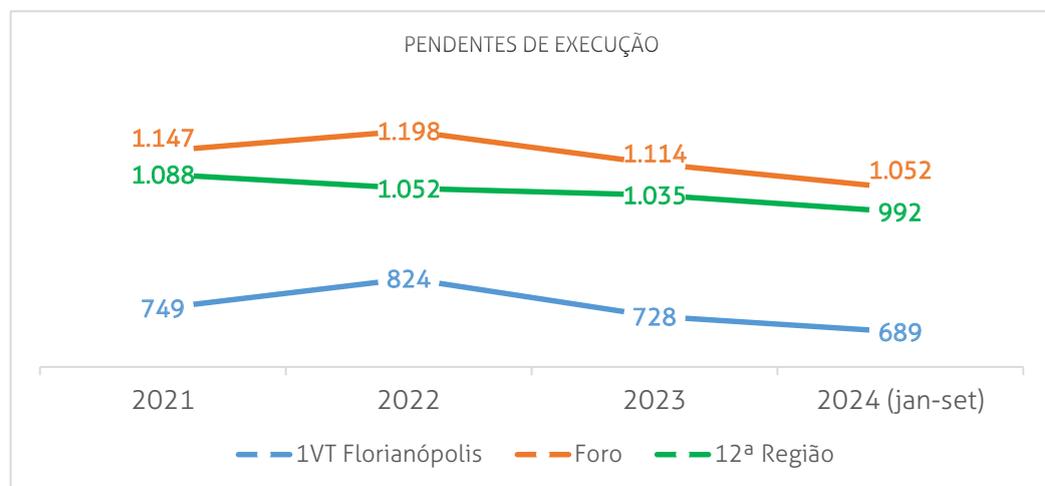
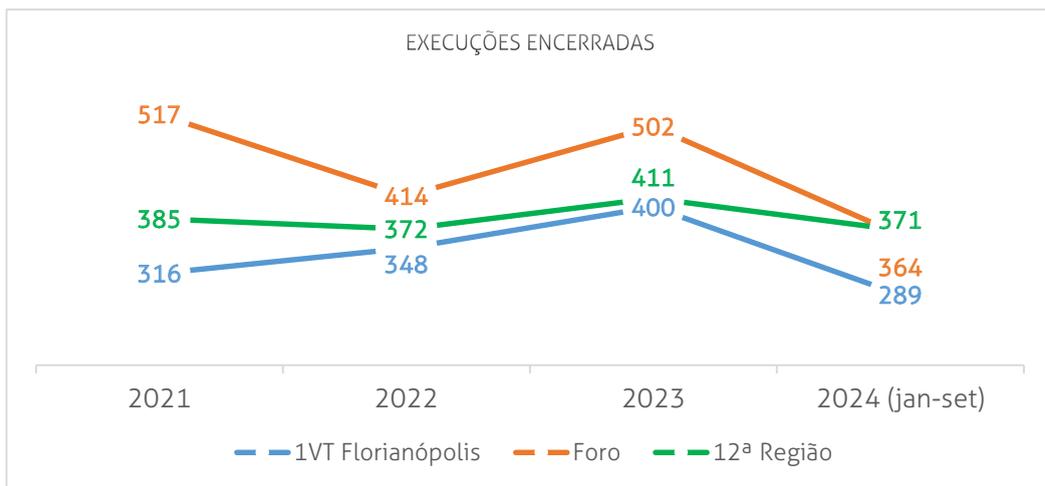
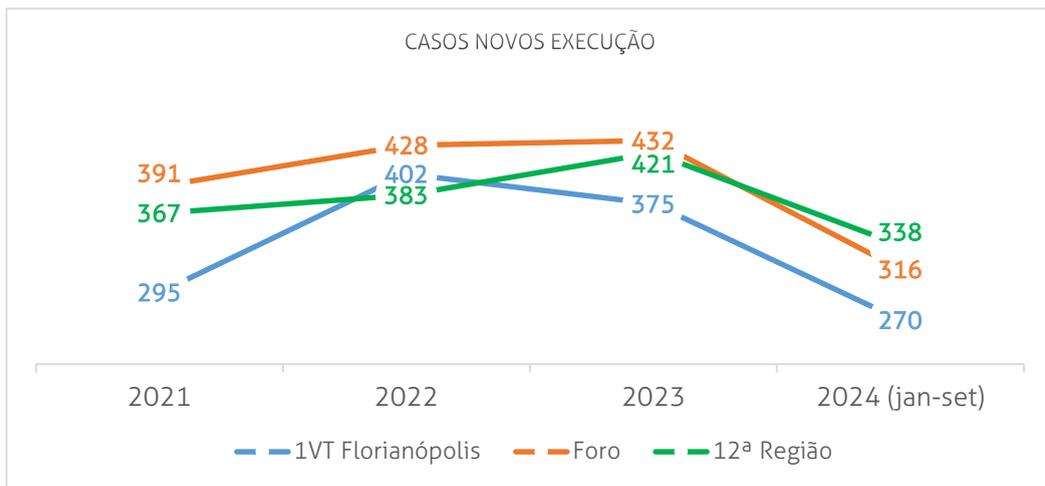
A média de casos novos aumentou a partir de 2023 no foro trabalhista, ainda assim, cada vara recebeu menos processos que a média da 12ª Região em 2024 (jan-set).

Em relação à quantidade de processos julgados na unidade judiciária, houve aumento nos últimos anos. Em 2024 (jan-set), está acima da média do foro e abaixo da média da 12ª Região. A quantidade de processos pendentes de julgamento nos últimos anos se manteve, com pequeno aumento. Em 30-09-2024, está acima da média do foro e abaixo da média da 12ª Região.

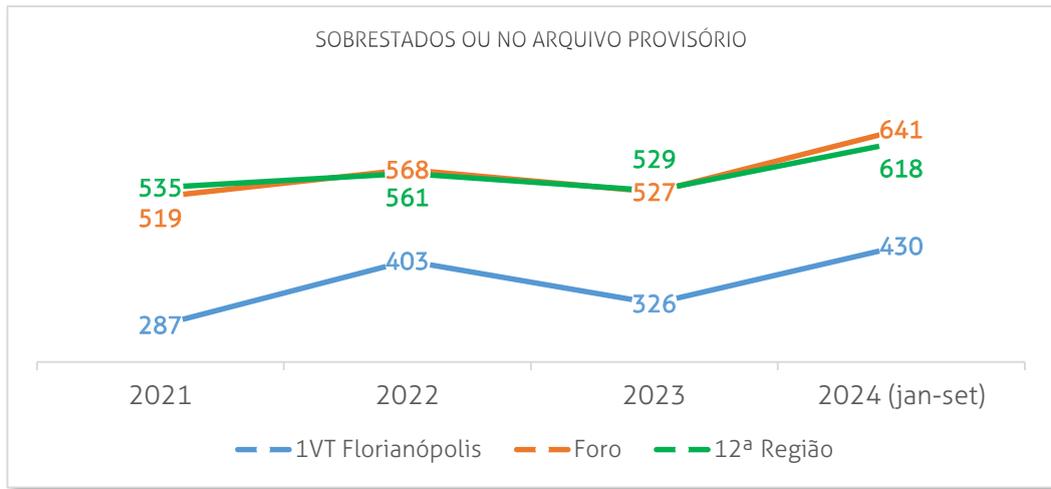


2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos.



Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados por execução frustrada e arquivados provisoriamente:



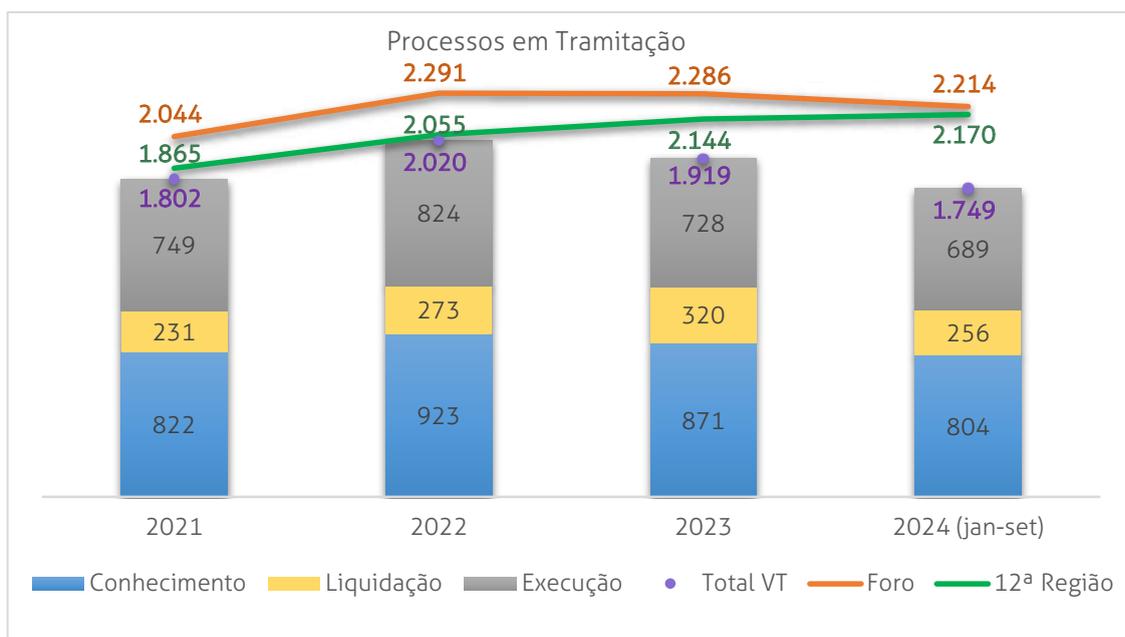
A quantidade de casos novos de execução na vara do trabalho aumentou nos últimos anos, mas ainda assim está abaixo das médias do foro e da 12ª Região em 2024 (jan-set).

Em relação à quantidade de execuções encerradas na unidade judiciária, houve aumento nos últimos anos, e, em 2024 (jan-set), está abaixo às médias do foro e da 12ª Região. No mesmo período, a quantidade de processos pendentes de execução reduziu e está abaixo das médias do foro e da 12ª Região em 30-09-2024.



2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos os processos que tramitam em grau recursal.

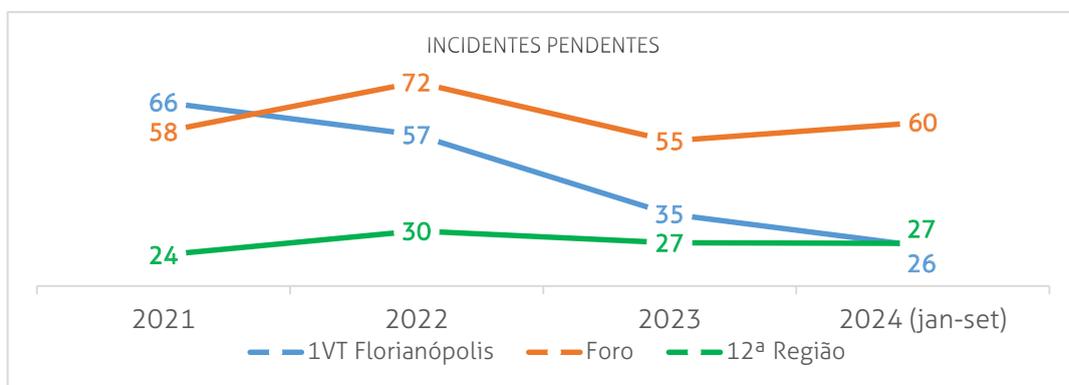
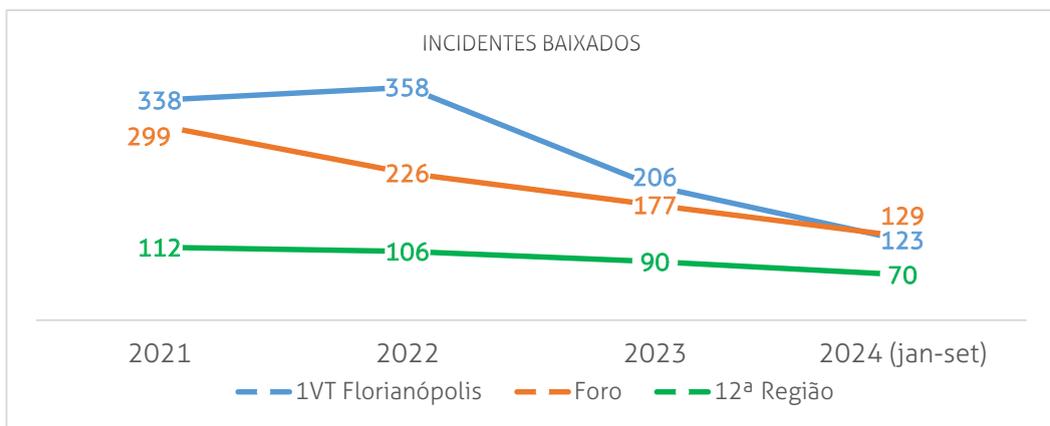
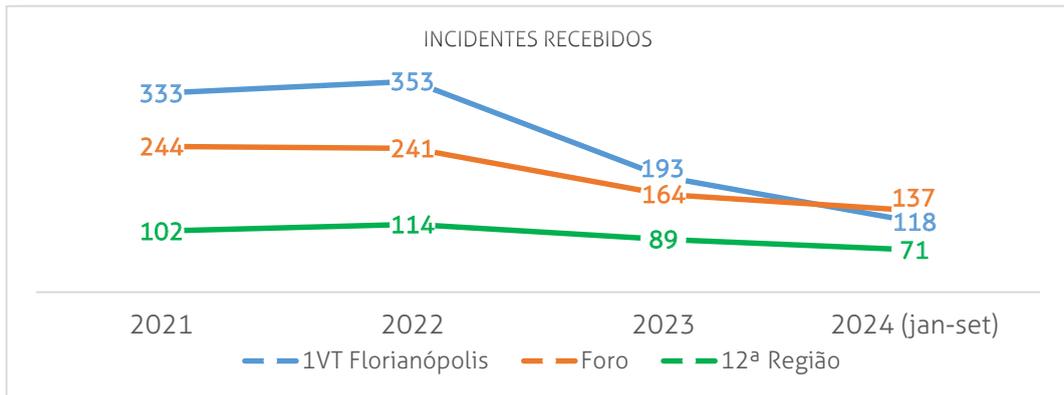


O total de processos em tramitação na unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, aumentou nos últimos anos. Já em 30-09-2024, está abaixo das médias do foro e da 12ª Região.



2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

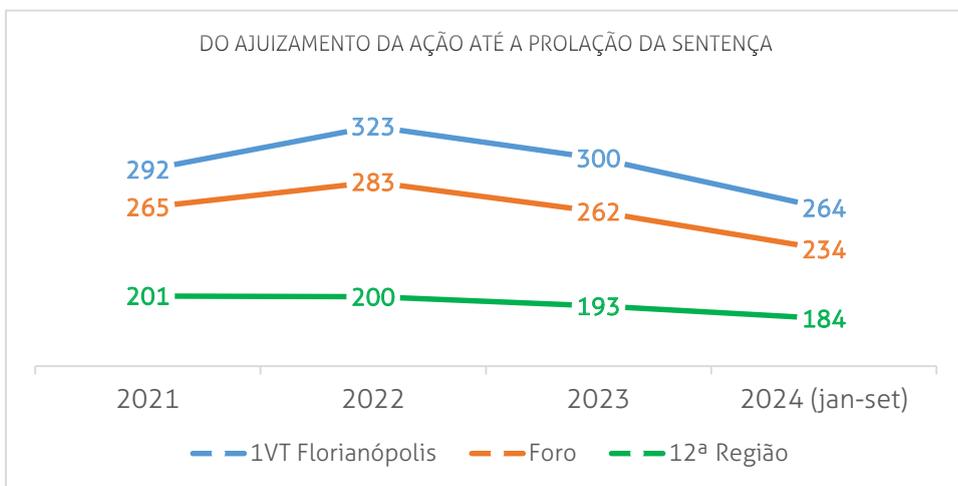


Nos últimos anos, a quantidade de incidentes recebidos e julgados se apresentou estável e próxima, restando poucos incidentes pendentes.

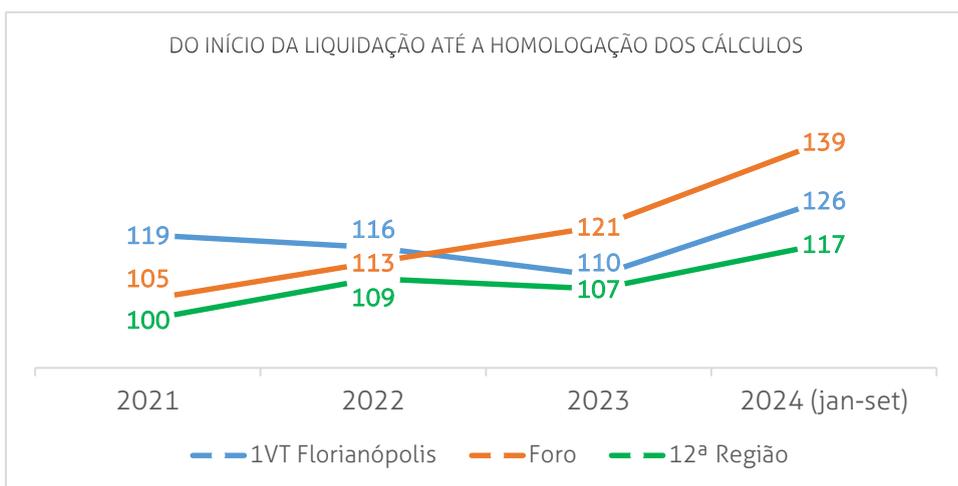


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

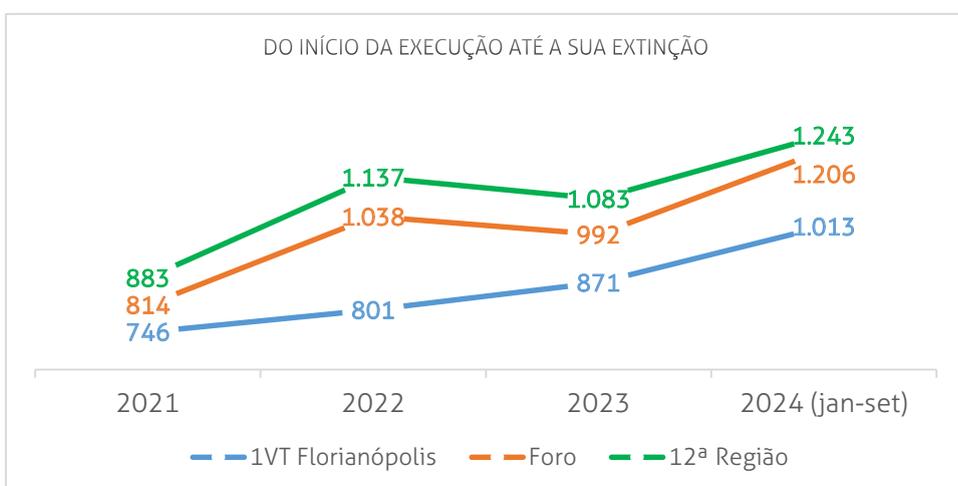
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do foro trabalhista e da 12ª Região.



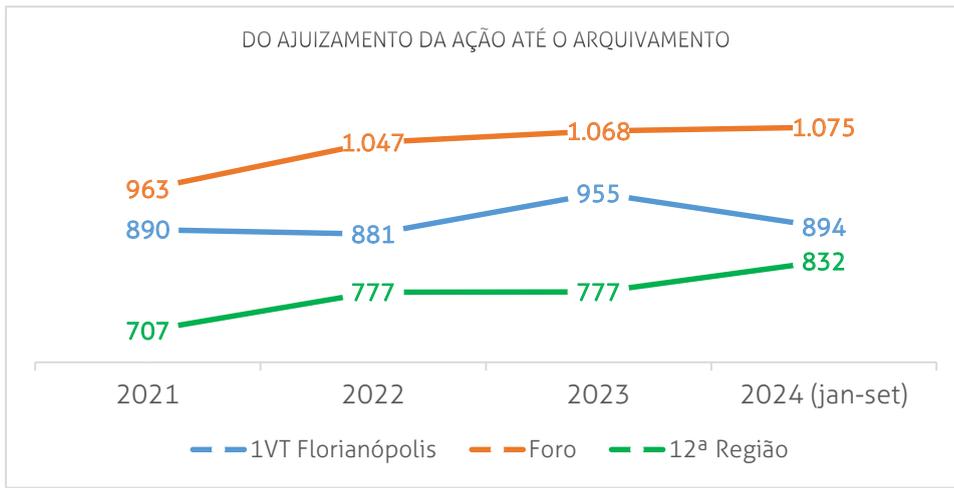
264 dias até a sentença



126 dias para liquidar



1.013 dias para executar



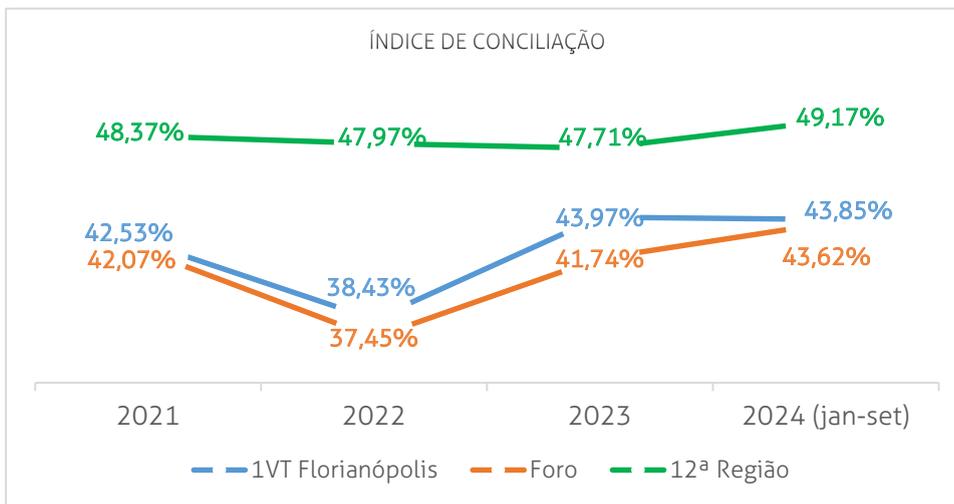
894 dias de duração do processo

Os prazos médios em geral se mantiveram sem aumento ou redução significativa nos últimos anos, com exceção do prazo médio de execução que aumentou no período. Em 2024 (jan-set), os prazos médios para sentença, liquidação, do ajuizamento até o arquivamento estão acima e o de execução está abaixo da média da 12ª Região.



2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos.



43,85% dos processos conciliados

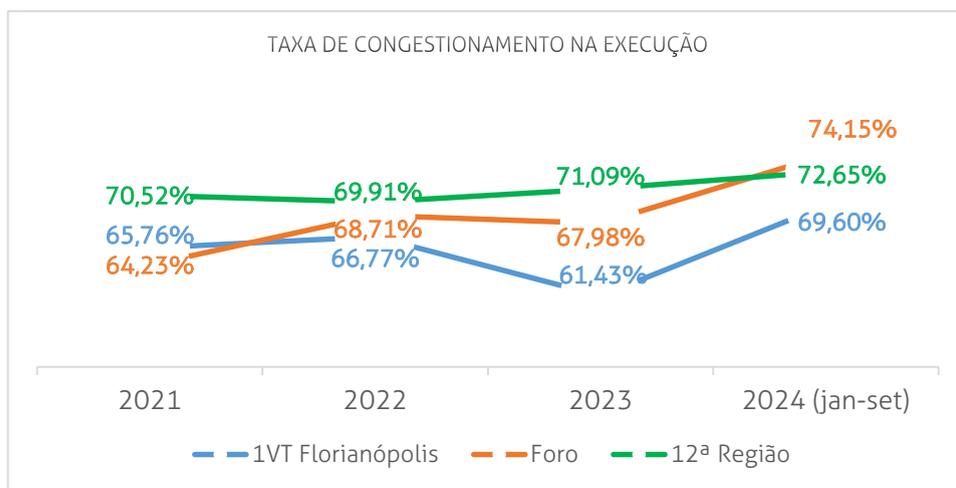
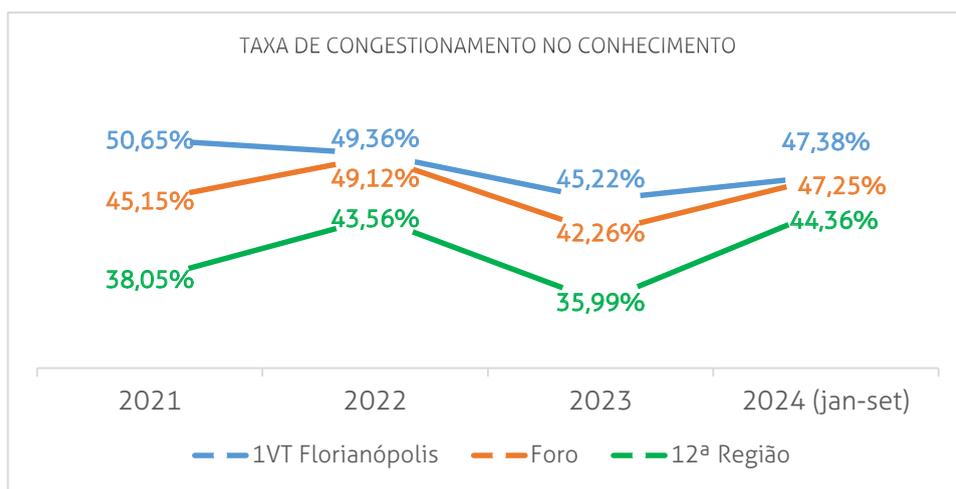
O índice de conciliação se manteve com pouca variação nos últimos anos e permanece abaixo da média da 12ª Região em 2024 (jan-set).



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.

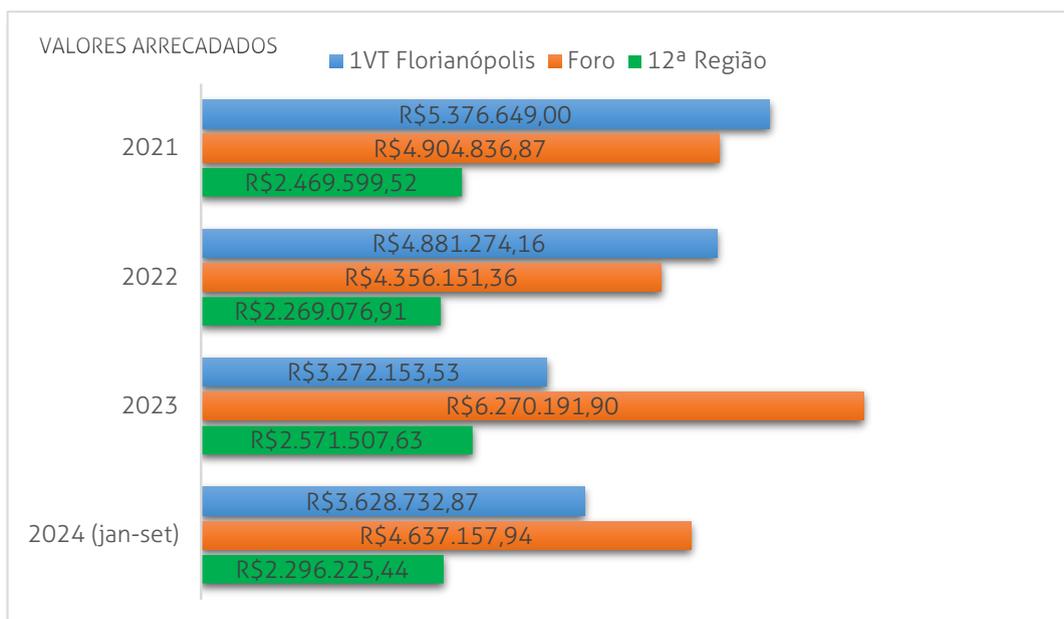


Nos últimos anos, as taxas de congestionamento no conhecimento e na execução da unidade reduziram. Na fase de conhecimento, a taxa está acima das médias do foro e da 12ª Região em 2024 (jan-set) e na fase de execução, está abaixo das médias.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pela 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.

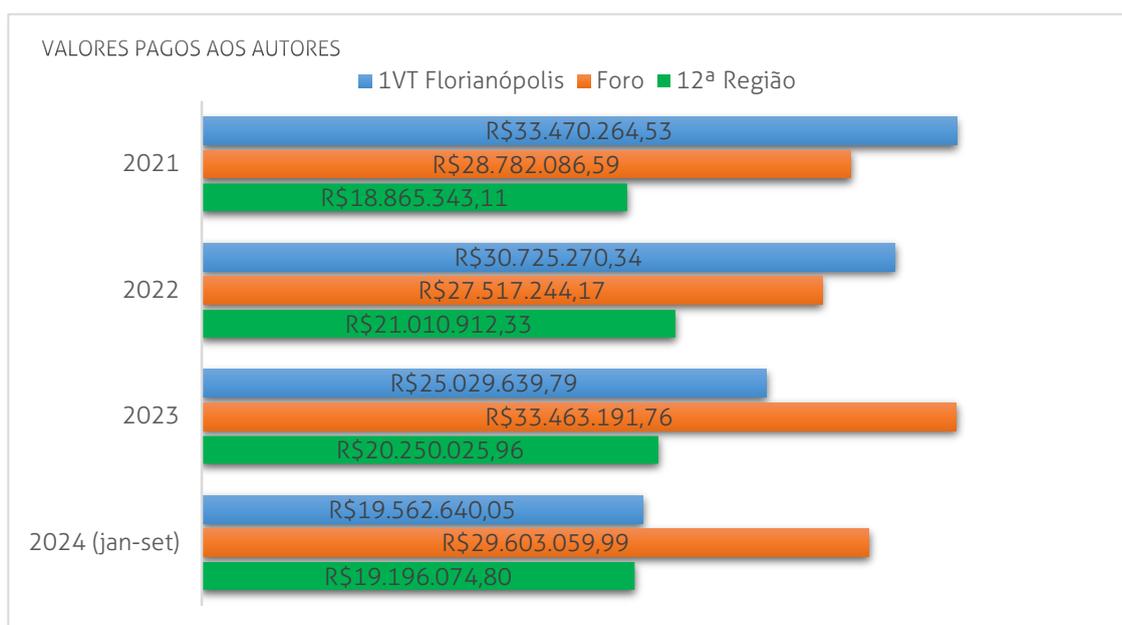


Total arrecadado aos cofres públicos, neste ano, foi de:

R\$3.628.732,87

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores, neste ano, foi de:

R\$19.562.640,05

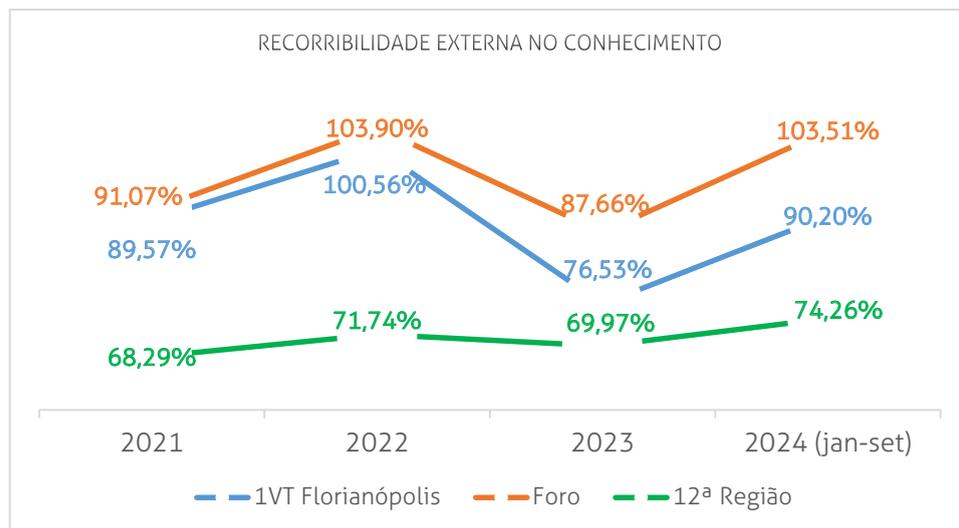
| 2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

| A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que colocam fim à relação processual na fase de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2024 (jan-set) a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **90,20%**, inferior à média do foro, que foi de **103,51%**, e superior à média da 12ª Região, que foi de **74,26%**.

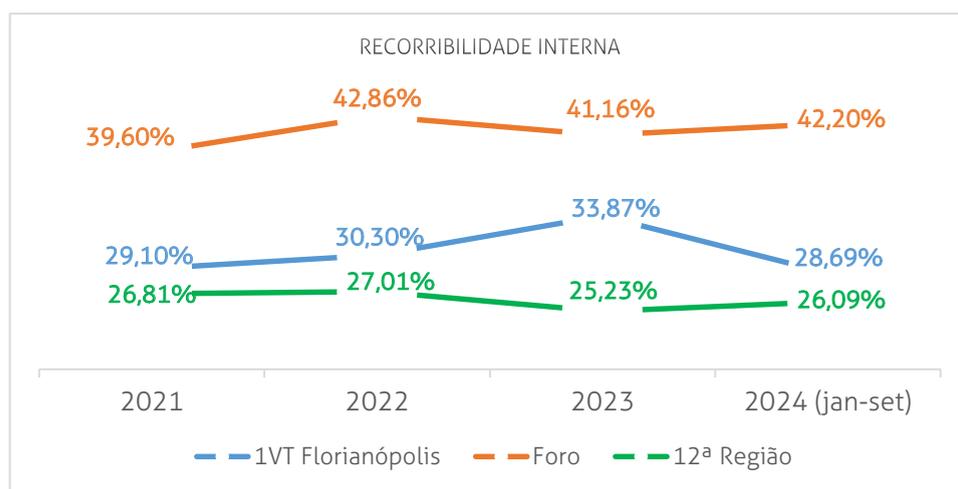


| B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2024 (jan-set), a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **28,69%**, inferior à média do foro, que foi de **42,20%**, e superior à média da 12ª Região, que foi de **26,09%**.



2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZAS(ES)

A movimentação processual apresentada se refere à produção das juízas e dos juízes na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, no ano de 2023 e de janeiro a setembro de 2024.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DAS(OS) JUÍZAS(ES) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2023

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Luciano Paschoeto (Titular)	24,59	467	128	5	0
Mariana Philippi de Negreiros	27,2	228	102	8	0
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	-	106	81	0	0
Renata Felipe Ferrari	14,19	104	23	0	0
Válter Túlio Amado Ribeiro	-	27	21	0	0

Hérika Machado da Silveira	-	21	20	0	0
João Carlos Trois Scalco	-	19	16	0	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	-	15	12	0	0
Zelaide de Souza Philippi	7,6	6	1	0	0
Alessandro da Silva	46	3	1	0	0
Roberto Masami Nakajo	0	1	0	0	0

ANO: 2024

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 30-09-2024	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Luciano Paschoeto (Titular)	14,96	423	140	28	0
Mariana Philippi de Negreiros	22,72	312	105	18	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	-	42	35	0	0
Hérika Machado da Silveira	-	36	33	0	0
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	-	25	21	0	0
Laís Manica	-	9	9	0	0
Renata Felipe Ferrari	8	3	0	0	0
Alexandre Silva de Lorenzi Dinon	-	2	2	0	0
Danielle Bertachini	0	1	0	0	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	-	1	1	0	0

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juíza(iz) que atuou na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis.

ANO: 2023

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Luciano Paschoeto (Titular)	0	76	253	110	1	184	21	645
Mariana Philippi de Negreiros	0	1	185	40	1	54	10	291
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	0	81	0	0	0	202	2	285
João Carlos Trois Scalco	0	35	0	0	0	90	2	127
Válter Túlio Amado Ribeiro	0	50	0	0	0	71	2	123
Hérika Machado da Silveira	0	1	0	0	0	103	0	104
Renata Felipe Ferrari	0	0	70	10	0	8	3	91

Indira Socorro Tomaz de Sousa	0	23	0	0	0	40	0	63
Zelaide de Souza Philippi	0	0	6	1	0	1	0	8
Alessandro da Silva	0	0	3	1	0	0	0	4
Ana Leticia Moreira Rick	0	0	3	1	0	0	0	4
Roberto Masami Nakajo	0	0	0	0	0	0	1	1

ANO: 2024

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Luciano Paschoeto (Titular)	0	4	265	94	0	215	24	602
Mariana Philippi de Negreiros	0	0	227	78	0	22	9	336
Indira Socorro Tomaz de Sousa	0	4	0	0	0	161	0	165
Hérica Machado da Silveira	0	2	0	0	0	138	0	140
Maria Aparecida Ferreira Jerônimo	0	3	0	0	0	114	0	117
Laís Manica	0	0	0	0	0	34	0	34
Alexandre Silva de Lorenzi Dinon	0	0	0	0	0	5	0	5
Marcos Henrique Bezerra Cabral	0	0	0	0	0	4	0	4
João Carlos Trois Scalco	0	0	0	0	0	0	1	1

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.



Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da unidade.

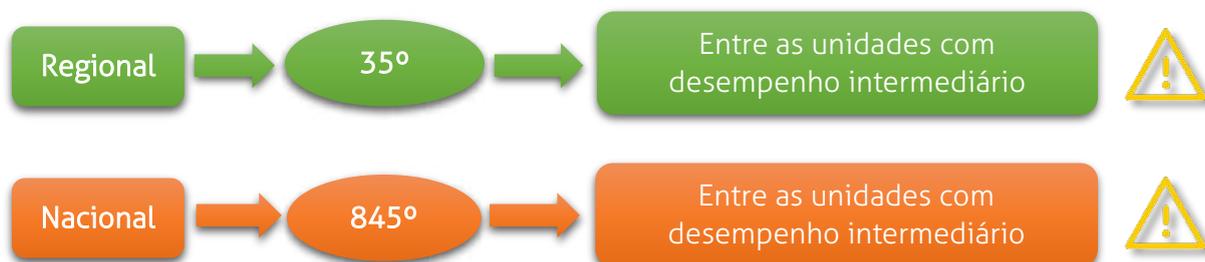


Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, considerando o período de 1º-07-23 até 30-06-24, apresentou o IGEST, no comparativo regional, de **0,5107**, que indica que a unidade está na **35ª** posição na Região. No comparativo nacional, está na **845ª** posição entre 1.567 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,4342	0,6236	0,4081	0,5531	0,5344

A unidade judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Celeridade” e entre as **25% com desempenho mais satisfatório** no mesoindicador “Produtividade”.

Os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

Indicador	1º-07-23 até 30-06-24	
	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento	0,8601	0,61
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,7598	277
Taxa de Conciliação	0,5419	47
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,6267	45,09
Produtividade por Servidor	0,6820	184,6



Idade média do pendente de julgamento: Este indicador mede se a unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. A unidade possui processos nesta situação.



Prazo médio na fase de conhecimento: O prazo médio na fase de conhecimento da unidade foi de 277 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 187 dias.



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência. A taxa da unidade foi de 47%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 50,74%. Foram conciliados 486 processos dos 1.034 solucionados de 1º-07-23 até 30-06-24.



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da unidade foi de 45,09%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 39,21%. Foram baixados 1.073 processos de conhecimento no período de 1º-07-23 até 30-06-24, restando pendentes 881 em 30-06-24.



Produtividade por servidor: A produtividade por servidor mede a quantidade de processos baixados na unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. A produtividade da unidade foi de 184,6, menor que a média da 12ª Região, que foi de 247. Foram baixados 1.073 processos na fase de conhecimento e 773 na fase de cumprimento de sentença período de 1º-07-23 até 30-06-24. Havia 10 servidores lotados em 30-06-24.



Para uma melhora no índice, as(os) magistradas(os) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, priorizando os processos mais antigos. Devem também buscar reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Isto pode ser feito aumentando a quantidade de instruções pautadas por semana, reduzindo o prazo de designação de audiências, e mantendo o processo na pauta enquanto aguarda a realização de perícia.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-06-24.



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa da unidade foi de 103,15%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 90,92%. Foram solucionados 1.114 processos,

Abaixo, os gráficos de evolução do IGEST:





2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente aos anos de 2023 e 2024 (jan-out).

Mais detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:



Metas
Estratégicas

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>

2.4.1. METAS 2023

Meta	Descrição	CB*	Grau de Cumprimento	Resultado
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ou ter taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento menor ou igual a 35%.	44,62%	96,42%	NÃO CUMPRIDA
Meta 2	Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2021.	-	105,83%	CUMPRIDA
Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual ou ter índice de conciliação maior ou igual a 40%.	47,12%	101,59%	CUMPRIDA
Meta 5	Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%.	42,82%	118,94%	CUMPRIDA
100% Digital	75% dos processos devem tramitar pelo Juízo 100% Digital.	-	67,88%	NÃO CUMPRIDA

* CB = Cláusula de barreira.

2.4.2. METAS 2024

Não obstante o cumprimento das metas ser verificado no final do ano, com dados de janeiro a dezembro, é possível acompanhar a evolução da meta mensalmente, o que é apresentado a seguir.

2.4.2.1. RESUMO – METAS 2024

Meta	Descrição	CB*	Grau de Cumprimento	Resultado**
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	38,07%	100,75%	CUMPRIDA
Meta 2 parte 1	Julgar ao menos 98% dos processos autuados até 31-12-2020.	-	101,56%	CUMPRIDA
Meta 2 parte 2	Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2022.	-	105,78%	CUMPRIDA
Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	48,25%	106,99%	CUMPRIDA
Meta 5	Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).	36,18%	117,37%	CUMPRIDA
100% Digital	80% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.	-	72,35%	NÃO CUMPRIDA

* CB = Cláusula de barreira. ** Resultado parcial.

2.4.2.2. DETALHAMENTO – METAS 2024

A) META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Até o mês de outubro, o grau de cumprimento da meta de conhecimento da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis foi de **100,75%**.

Unidade judiciária	Meta de julgamento	Julgados	Grau de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta	Entraram na meta	Saíram da meta	TCL conh. - (%) - CB
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	931	938	100,75%	-7	65	73	38,07%

B) META 2 – PROCESSOS ANTIGOS

Julgar ao menos 98% dos processos autuados até 31-12-2020, e 93% dos processos autuados até 31-12-2022.



Até o mês de outubro, o grau de cumprimento da meta de processos antigos da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis foi de **101,56%** em relação aos autuados até 2020, e de **105,78%**, aos autuados até 2022.

Unidade (Procs. Autuados até 2020)	Procs. antigos distrib.	Procs. antigos julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	635	632	99,53%	101,56%	-10

Unidade (Procs. Autuados até 2022)	Procs. antigos distrib.	Procs. antigos julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	678	667	98,38%	105,78%	-37

C) META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.



Até o mês de outubro, o grau de cumprimento da meta de conciliações da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis foi de **106,99%**.

Unidade judiciária	Conciliados	Solucio- nados	Alvo da meta	Índice de conciliação - CB	Grau de cumprimento (%)	Saldo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	428	887	45,10%	48,25%	106,99%	-28

D) META 5 – CONGESTIONAMENTO

Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).



Até o mês de outubro, o grau de cumprimento da meta de congestionamento da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis foi de **117,37%**.

Unidade judiciária	Baixados nos últimos 12 meses	Pendentes de baixa	Suspensos	Alvo da meta	Taxa de congestionamento - CB	Grau de cumprimento	Saldo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.078	1.657	479	42,46%	36,18%	117,37%	-205

| E) META JUÍZO 100% DIGITAL

80% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



Em outubro de 2024, a 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis contava com **72,35%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da unidade	Percentual
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.345	1.859	72,35%

3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme subitem 4.4.2 da ata da correção ordinária realizada na unidade em 2023, PJeCor CorOrd nº 0000135-52.2023.2.00.0512, durante a correção anterior verificou-se o cumprimento parcial das determinações. Foram realizadas novas determinações para cumprimento após a correção daquele ano, cuja reanálise foi realizada no prazo de 120 dias, conforme constou na seção 9 da ata da correção anterior:



A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias** corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme seções 5, 6 e 7 desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 4.4.2, I a III, 5.1, 5.2, II a IV, 6.1 e 6.2, I e II).

No PJeCor acima citado, ID 4057865, a 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

A Secretaria da Corregedoria verificou, no prazo de 120 dias, de acordo com o determinado na seção 9 da ata da correção anterior, as determinações e recomendações:

Determinação/Recomendação na Correção anterior	Análise de 120 dias, em 22-04-2024	Análise em 04-11-2024
I. Certidão de arquivamento provisório - DETERMINA-SE à Secretaria que informe nos processos acerca da inexistência de depósito judicial ou recursal a serem liberados em todos os processos que são remetidos ao arquivo provisório ou suspensos por execução frustrada, doravante.	NÃO CUMPRIDA DETERMINO que a Secretaria se abstenha de arquivar provisoriamente os processos, devendo sobrestá-los, de acordo com a Tabela de Movimentos do PJe-JT e com a devida correlação da situação correlação fático-processual motivadora. ATENTE para o disposto no art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, devendo certificar que inexistem valores pendentes de liberação.	NÃO CUMPRIDA, conforme subitem 5.1, I desta ata. Após o envio das determinações constantes no referido subitem, a determinação foi CUMPRIDA .
II. Escaninho - Petições não apreciadas - DETERMINA-SE à Secretaria que analise as petições paradas há mais de 10 dias úteis, no prazo de 5 dias e busque formas de manter o escaninho com petições protocoladas há não mais de 10 dias	NÃO CUMPRIDA DETERMINO que a Secretaria apresente, no prazo de 10 dias, de forma fundamentada, plano de trabalho pormenorizado a fim de que, no prazo máximo de trinta dias, não fiquem petições	Apresentado plano de trabalho. Análise da situação atual ao final desta seção.

úteis.	no escaninho por tempo superior a dez dias.	
III. Tarefa: Prazos Vencidos - DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos que estão na tarefa há mais de 10 dias, no prazo de 5 dias, e doravante, evite manter processos com prazo vencido por mais de 10 dias parados na tarefa.	NÃO CUMPRIDA DETERMINO que a Secretaria apresente, no prazo de 10 dias, de forma fundamentada, plano de trabalho pormenorizado a fim de que, no prazo máximo de trinta dias, não fiquem processos na tarefa por tempo superior a dez dias.	Apresentado plano de trabalho. Análise da situação atual ao final desta seção.
Determinação reiterada 5.1 I. considerando que a Unidade possuía, em 4-10-2023, 149 processos aguardando inclusão em pauta, conforme item 4.2.2, II desta ata, reitera-se a determinação para a observância do disposto no art. 44 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, evitando-se deixar o processo à margem da pauta.	NÃO CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA , conforme subitem 4.2.2, II desta ata.
Determinação específica 5.2 II. a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente. A Unidade Judiciária ainda possui cerca de 368 contas a serem saneadas. A conta é considerada saneada quando o valor encontrado na ferramenta estiver liberado ao beneficiário. Atente-se, também, para o cumprimento da meta estipulada pela Corregedoria-Regional;	PARCIALMENTE CUMPRIDA DETERMINO que a Secretaria apresente, no prazo de 10 dias, de forma fundamentada, plano de trabalho pormenorizado a fim de que, no prazo máximo de seis meses, sejam zeradas as contas nos processos listados no Garimpo.	Apresentado plano de trabalho. Análise da situação atual ao final desta seção.
Determinação específica 5.2 III. que a Unidade proceda à liberação, no prazo de 45 dias, dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, conforme lista enviada por e-mail [(126 contas)];	NÃO CUMPRIDA DETERMINO que a Secretaria apresente, no prazo de 10 dias, de forma fundamentada, plano de trabalho pormenorizado a fim de que, no prazo máximo de trinta dias, sejam zeradas as contas nos processos arquivados após 14-02-2019, transferindo-se os valores aos respectivos credores.	Apresentado plano de trabalho. Análise da situação atual ao final desta seção.
Determinação específica 5.2 IV. que, considerando os prazos de designação de audiências iniciais e de instrução verificados no item 2.1.1 desta Ata (instrução: 154 dias), bem como a quantidade de processos aguardando inclusão em pauta,	NÃO CUMPRIDA DETERMINO que Exmo. Juiz Titular apresente, no prazo de 10 dias, de forma fundamentada, plano de trabalho pormenorizado a fim de adequar a pauta aos termos do art. 38 da	Apresentado plano de trabalho. Análise da situação atual ao final desta seção.

conforme anotado no item 4.2.2, II desta Ata (149 processos), nos períodos em que houver dois juízes atuando concomitantemente na Unidade, seja marcada quantidade de audiências suficiente a fim de adequar aos prazos estabelecidos no art. 38 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional (90 dias para instrução).	Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria, incluindo os processos que estão à margem da pauta.	
Recomendação reiterada I. considerando que o processo 0000187-81.2019.5.12.0034, autuado até 31-12-2019 permanece sem julgamento, reitera-se a recomendação para que seja priorizado o julgamento desse processo;	NÃO OBSERVADA RECOMENDO que o Juízo envie esforços para o julgamento do referido processo, no prazo de 30 dias.	OBSERVADA
Recomendação reiterada II. considerando que a taxa de sentença líquida é de 0%, conforme item 4.2.2, IV desta ata, reitera-se a recomendação para que, em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas, conforme Recomendação CR nº 4/2018. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida;	NÃO OBSERVADA RECOMENDO que o Juízo envie todos os esforços para atingir o percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas de forma liquidada. ATENTE o Juízo quanto ao disposto no art. 4º da Recomendação CGJT nº 4/2018 e no § 2º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, que tratam da possibilidade de nomear perito judicial para elaboração dos cálculos da sentença.	NÃO OBSERVADA, conforme subitem 4.2.2, IV desta ata.
Recomendação específica I. que, além do processo elencado no item 6.1, I desta ata, seja priorizado o julgamento dos processos 0000677-71.2020.5.12.0001 e 0000722-75.2020.5.12.0001, autuados até 31-12-2020;	OBSERVADA PARCIALMENTE RECOMENDO que o Juízo envie esforços para o julgamento do referido processo, no prazo de 30 dias.	OBSERVADA
Recomendação específica II. que a Unidade Judiciária busque formas de aumentar o percentual de processos tramitando pelo Juízo 100% Digital para, no mínimo, 75%, [...];	NÃO OBSERVADA RECOMENDO que a Secretaria envie esforços para aumentar o percentual de processos tramitando pelo Juízo 100% Digital para 75%.	NÃO OBSERVADA, conforme subitem 4.2.2, VIII desta ata.

Na análise de 120 dias, em 14-05-2024 (ID 4343225) foi determinada a apresentação de planos de trabalho para que:

- a) no prazo máximo de trinta dias, não ficassem petições no escaninho “**petições não apreciadas**” por tempo superior a dez dias;
- b) no prazo máximo de trinta dias, não ficassem processos na tarefa “**prazos vencidos**” por tempo superior a dez dias;
- c) no prazo máximo de seis meses, fossem zeradas as contas nos processos listados no **Garimpo**;
- d) no prazo máximo de trinta dias, fossem zeradas as contas nos processos arquivados após 14-02-2019 (Pós-Garimpo), transferindo-se os valores aos respectivos credores; e
- e) fosse adequada a pauta aos termos do art. 38 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria, incluindo os processos que estão à margem da pauta.

Em 22-05-2024 (ID 4381202), o Exmo. Juiz Titular, Luciano Paschoeto apresentou manifestação e planos de trabalho:

- a) **Petições não apreciadas**: para atender à determinação no particular, doravante a análise mais detalhada passará a contar com auxílio dos assistentes/assessores de magistrados;
- b) **Prazos vencidos**: para atender a determinação no particular, doravante a análise passará a contar com auxílio direto do Diretor de Secretaria;
- c) **Garimpo**: será deslocado um servidor para dedicação exclusiva ao GARIMPO, visando zerar as contas nos processos listados naquele sistema em prazo inferior a seis meses;
- d) **Pós-Garimpo**: o mesmo servidor que será destacado para saneamento do GARIMPO (item d) identificará todos os processos arquivados após 14-02-2019 e providenciará remessa à CALEX para reiterar a emissão dos respectivos alvarás, visando zerar aludidas contas; e
- e) **Pauta**: todos os processos serão incluídos em pauta.

No dia 31-05-2024 o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional proferiu despacho (ID 4395621) no qual determinou:

- 1) Que no prazo de 60 dias não permanecessem petições por mais de dez dias no escaninho, assim como, no mesmo prazo, não permaneçam processos com prazos vencidos por mais de dois dias na tarefa “Prazo vencido”;
- 2) Que fosse finalizado o saneamento das contas pós-Garimpo (68 contas) em 60 dias, uma vez que, como informado, são contas com alvarás não levantados.

Por fim, Sua Excelência deferiu o prazo para saneamento do Garimpo (letra d – seis meses) e homologou o plano de trabalho, devendo a unidade judiciária prestar informação em 5 dias após o fim do referido prazo.

Em 18-09-2024 o Exmo. Juiz Titular e o senhor Diretor de Secretaria juntaram manifestação na qual informam não ter sido possível alcançar todos os objetivos pretendidos, assim como as determinações do Exmo. Corregedor no despacho exarado no ID 4395621, ainda que atingido parcialmente algumas etapas. Ao final, solicitaram a renovação dos prazos assinados.

Em 19-09-2024 o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional proferiu despacho (ID 4925585) no seguinte sentido:

Em análise preliminar, constatou-se que, embora o prazo de designação de audiências de instrução na unidade judiciária tenha reduzido de 154 para 89 dias, o número de processos fora de pauta aumentou de 149 para 269.

Considerando a proximidade entre o decurso do prazo para manifestação e a data da correição na unidade judiciária, que será realizada em 04-11-2024, determino que a análise da manifestação seja postergada para essa correição. Intime-se.

Após, archive-se.

Na análise realizada para a correição atual, verificou-se a situação de cada tópico em que foi determinada a apresentação de plano de trabalho:

- a) **Petições não apreciadas:** NÃO CUMPRIDA, conforme subitem 5.1, III desta ata.
- b) **Prazos vencidos:** NÃO CUMPRIDA, conforme subitem 5.1, VII desta ata.
- c) **Garimpo:** NÃO CUMPRIDA, conforme subitem 4.3 desta ata.
- d) **Pós-Garimpo:** PARCIALMENTE CUMPRIDA, conforme lista entregue ao diretor de secretaria pelo Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria (subitens 4.3.5, IV e VII desta ata)
- e) **Pauta:** PARCIALMENTE CUMPRIDA, conforme subitem 2.1.1 desta ata.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a correição ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no [subitem 4.4, "A"](#) desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da unidade judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd nº 0000747-88.2020.5.12.0001
ATOrd nº 0000747-88.2020.5.12.0001
ATOrd nº 0000132-93.2023.5.12.0001
ATOrd nº 0000491-77.2022.5.12.0001
ATOrd nº 0000760-82.2023.5.12.0001
ATOrd nº 0000704-54.2020.5.12.0001
ATOrd nº 0000391-64.2018.5.12.0001
ATSum nº 0000253-24.2023.5.12.0001
ATOrd nº 0000616-45.2022.5.12.0001
ATOrd nº 0000422-79.2021.5.12.0001
ATSum nº 0000547-76.2023.5.12.0001
ATOrd nº 0000582-36.2023.5.12.0001
ATSum nº 0000144-73.2024.5.12.0001
ATSum nº 0000524-91.2024.5.12.0035
ATSum nº 0000121-64.2023.5.12.0001
ATOrd nº 0000075-41.2024.5.12.0001

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102), sem, no entanto, a indicação dos respectivos IDs.



II) a frequência do comparecimento do juiz titular e da juíza substituta na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata.

IV) os principais prazos da vara do trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) da presente ata.

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata.

VI) magistradas(os) e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

4.2.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está impulsionando os processos em 20 dias após o decurso dos prazos. Durante a correição, no dia 04-11-2024, havia processos na tarefa "Prazos vencidos" desde 10-09-2024. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 05-06-2024.

II) em 21-10-2024, havia **228** processos fora de pauta, conforme verificado no [painel Illumina12](#).

A direção de secretaria informou que: O controle de processos para designação de pauta é realizada pelo chip - "Incluir em pauta" "Incluir em pauta instrução". Hoje temos 51 processos aguardando designação de pauta.

III) a remessa dos processos ao Cejusc é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de 01-11-23 (após a última correição) a 30-09-24 foram prolatadas 7 sentenças liquidadas, o equivalente a **2,58%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



V) a unidade utiliza o sistema GPrec para requisições de pequeno valor - RPV para o Estado, os municípios e os Correios.



Antecipadamente à correição, foi encaminhada por *e-mail* lista de RPVs pendentes, gerada no GPrec, para conferência e atualização das informações naquele sistema.

VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho.



VII) no dia da correição, a unidade possuía **71,87%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) foi verificado no PJe, no dia da correição, que havia **320** petições não apreciadas no escaninho e a mais antiga era de **29-07-2024** (651-92.2024).



IX) as(os) magistradas(os) fazem constar na ata de audiência a indicação do tempo correspondente a cada tema, conforme disposto no § 2º do art. 13 da [Portaria CR nº 1/2020](#).



| 4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região - CPO:

O prédio que abriga o Fórum Trabalhista de Florianópolis foi adquirido no ano de 2010. Passou por ampla reforma para adequação às finalidades pretendidas ao longo de 2012 e 2013 e, a partir de então, recebeu apenas intervenções de menor porte como: reestruturação do Centro de Conciliação em 2018; em 2019 instalação de plataforma elevatória para acessibilidade ao pavimento subsolo; pintura externa e recuperação das fachadas em 2021; alteração dos layouts da 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas (alteração das salas de audiência); entre outras.

A CPO informou também que:

No âmbito do Plano de Intervenções 2024/2025, não foi realizada vistoria específica no Fórum de Florianópolis, devido às alterações de layout que se encontram em fase final de execução. Dessa forma, assim que concluída a atual intervenção, será realizada vistoria final, a qual também instruirá a atualização das notas técnicas da edificação.

Destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2023/2024, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, o foro de Florianópolis aparece com nota técnica de 2,13, o que a posiciona na 21ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

| 4.3. PROJETO GARIMPO

| 4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório do Garimpo e a tabela compartilhada, e verificou que a 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis tem 282 contas pendentes a cumprir, referentes a depósitos judiciais.

| 4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

| A) SANEAMENTO

Na pesquisa realizada em 28-10-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 315 contas judiciais pendentes de saneamento.

Filtros

Banco: Todos

Conta: Exemplo: 123456-7

Saldo: 150,01

Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição

Vara: Nome da Vara

Vara associada: VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Origem do Processo: todas

Fase Processual: Todas

Processo: Número do Processo

Com processo arquivado: 14/02/2

Associadas a TC: Número do Termo de

Contas não associadas

Contas unificadas

Regime Especial

Contas saneadas

Recursais

Buscar

Limpar

A 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis protocolizou o PROAD nº 12.078/2021, no qual informou 33 contas judiciais que constam na listagem atual do Garimpo, que serão tratadas no referido expediente. Portanto, existem 282 contas judiciais pendentes de saneamento na unidade jurisdicional.

B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$150,01

Na pesquisa realizada em 28-10-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas duas contas judiciais saneadas com saldo.

Filtros

Banco: Todos

Conta: Exemplo: 123456-7

Saldo: 150,01

Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição

Vara: Nome da Vara

Vara associada: VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Origem do Processo: todas

Fase Processual: Todas

Processo: Número do Processo

Com processo arquivado: 14/02/2

Associadas a TC: Número do Termo de

Contas não associadas

Contas unificadas

Regime Especial

Contas saneadas

Recursais

Buscar

Limpar

C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Na pesquisa realizada em 28-10-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 2.396 contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Florianópolis (processos arquivados ou em tramitação).

Filtros

Banco: Todos

Conta: Exemplo: 123456-7

Saldo: 50,01

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: NOME DA JURISDIÇÃO (SEM ACENTO GRÁFICO E SEM CEDILHA)

Vara: Nome da Vara

Vara associada: Todas

Origem do Processo: todas

Fase Processual: Todas

Processo: Número do Processo

Com processo arquivado

Associadas a TC

Contas não associadas

Contas unificadas

Regime Especial

Contas saneadas

Recursais

Buscar Limpar

Vale ressaltar que essas contas pendentes de associação podem pertencer a processos em curso ou arquivados, que tramitam ou tramitaram nas Varas do Trabalho de Florianópolis, ou de outras jurisdições, mas que tenham sido vinculadas à jurisdição de Florianópolis.

As Varas do Trabalho da referida jurisdição protocolizaram os PROADs nºs 9.815/2020, 12.078/2021, 996/2022, 1.117/2022 e 8.585/2022, nos quais informaram centenas de contas judiciais que não foram possíveis de serem associadas a processos, que constam na listagem atual do Garimpo, as quais serão tratadas nos referidos expedientes. Portanto, durante a tarefa de associação, o servidor deverá verificar se a conta já foi listada em um dos PROADS mencionados anteriormente.

4.3.3. CONTAS RECURSAIS

A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 28-10-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 2.203 contas recursais pendentes de associação na jurisdição de Florianópolis.

Filtros

Banco: Todos

Conta: Exemplo: 123456-7

Saldo: 50,01

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: NOME DA JURISDIÇÃO (SEM ACENTO GRÁFICO E SEM CEDILHA)

Vara: Nome da Vara

Vara associada: Todas

Origem do Processo: todas

Fase Processual: Todas

Processo: Número do Processo

Com processo arquivado

Associadas a TC

Contas não associadas

Contas unificadas

Regime Especial

Contas saneadas

Recursais

Buscar Limpar

Ficou estabelecido, no Ofício Circular CR nº 13/2023, que a Diajud iria cooperar na associação das referidas contas recursais, contudo, nada impede que a 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis também efetue essas associações, no intuito de melhorar o seu desempenho no Projeto Garimpo.

B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 28-10-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 154 contas recursais pendentes de saneamento.

Filtros

Banco: Todos

Conta: Exemplo: 123456-7

Saldo: 150,01

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição

Vara: Nome da Vara

Vara associada: VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Origem do Processo: todas

Fase Processual: Todas

Processo: Número do Processo

Com processo arquivado: 14/02/2

Associadas a TC: Número do Termo de

Contas não associadas

Contas unificadas

Regime Especial

Contas saneadas

Recursais

Buscar **Limpar**

4.3.4. PROAD ABERTO

A) PROAD Nº 12.078/2021

No referido PROAD, a unidade judiciária listou 201 contas judiciais associadas e não associadas a processos, no entanto, as contas informadas nos marcadores n.º 1 e n.º 2 não foram certificadas conforme determinam o art. 8º, § 2º e art. 9º, § 3º, do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024, portanto, o referido expediente deverá ser devolvido à unidade judiciária para emissão da certidão.

4.3.5. LISTAGENS EXTRAÍDAS DO GARIMPO

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, durante a reunião com o diretor de secretaria entregou as seguintes listagens:

- I. Contas judiciais pendentes de saneamento;
- II. Contas judiciais saneadas com saldo;
- III. Contas judiciais pendentes de associação;
- IV. Contas judiciais pendentes pós-garimpo;

- V. Contas recursais pendentes de associação;
- VI. Contas recursais pendentes de saneamento;
- VII. Contas recursais pós-garimpo; e
- VIII. Contas recursais de processos não arquivados.

4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

A) PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA



ATSum nº 0000030-71.2023.5.12.0001
 ATOrd nº 0000604-02.2020.5.12.0001
 ATSum nº 0000275-82.2023.5.12.0001
 ATOrd nº 0000813-97.2022.5.12.0001
 ATOrd nº 0000257-32.2021.5.12.0001
 ATSum nº 0000631-14.2022.5.12.0001
 ATSum nº 0000981-36.2021.5.12.0001
 ATSum nº 0000297-43.2023.5.12.0001
 ATOrd nº 0000328-73.2017.5.12.0001
 ATSum nº 0000340-77.2023.5.12.0001
 ATSum nº 0001063-33.2022.5.12.0001
 ATSum nº 0000722-75.2020.5.12.0001
 ATOrd nº 0001555-98.2017.5.12.0001
 ATSum nº 0000547-13.2022.5.12.0001
 ATOrd nº 0000808-46.2020.5.12.0001

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no [subitem 4.4, "A"](#), constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do [subitem 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 22-10-2024, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.5.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o cumprimento parcial das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

O cumprimento das determinações não cumpridas, conforme quadros abaixo, **deve ser informado no prazo de 45 dias**, de acordo com o [subitem 8.1](#) desta ata.

- I. **Certidão de sobrestamento por execução frustrada ou prescrição intercorrente:** analisado em 08-10-2024.

Situação encontrada	<p>Não é expedida a certidão de que trata o art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, de que inexistente depósito judicial ou recursal antes do sobrestamento por execução frustrada ou prescrição intercorrente.</p> <p>Consultando o relatório gerencial "Processos Sobrestados no 1º Grau", constata-se que, após a publicação da alteração do referido artigo, em 17-11-2023, estão sobrestados cerca de 217 processos por execução frustrada e 1 processo por prescrição intercorrente.</p>
DETERMINAÇÃO	<p>DETERMINA-SE à secretaria que expeça a referida certidão em todos os processos que estão sobrestados por execução frustrada ou prescrição intercorrente desde 17-11-2023, no prazo de 15 dias.</p> <p>ATENTE a secretaria para a expedição da certidão de que trata o art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional nos processos que são sobrestados por execução frustrada ou prescrição intercorrente, doravante.</p>
Cumprimento em 04-11-2024	CUMPRIDA

II. Juízo de admissibilidade dos recursos: analisado em 08-10-2024.

Situação encontrada	<p>A unidade judiciária observa o disposto no <i>caput</i> do art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, especialmente quanto ao pronunciamento explícito dos pressupostos de admissibilidade, que dispõe:</p> <p style="padding-left: 40px;">Art. 114. No exercício do controle de admissibilidade dos recursos ordinários, agravos de petição e recursos adesivos, o juiz deve verificar o preenchimento de todos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos dos recursos, antes de seu processamento, cabendo-lhe formular pronunciamento explícito sobre o preenchimento desses requisitos. (grifo nosso)</p> <p>No entanto, deve também fazer constar os IDs indexados (com link), da(s) peça(s) recursal(is) e de contraminuta(s), da representação processual e do preparo, se for exigível.</p>
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que o juízo passe a fazer constar os IDs indexados da(s) peça(s) recursal(is) e de contraminuta(s), da representação processual e do preparo, se for exigível.
Cumprimento em 04-11-2024	CUMPRIDA

III. Escaninho - Petições não apreciadas: analisado em 21-10-2024.

Situação encontrada	Há 180 petições não apreciadas, das quais cerca de 120 foram protocolizadas há mais de dez dias, e a mais antiga em 29-07-2024.
RECOMENDAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que analise as petições protocolizadas há mais de dez dias, no prazo de 10 dias e busque formas de manter o escaninho com petições protocolizadas há não mais de dez dias.
Cumprimento em 04-11-2024	NÃO CUMPRIDA No dia 04-11-2024, havia 320 petições não apreciadas e a mais antiga era de 29-07-2024 (651-92.2024).

IV. Tarefa: Aguardando final do sobrestamento: analisado em 21-10-2024.

Situação encontrada	Em consulta ao painel de processos sobrestados do Illumina12, há 21 processos com prazo de sobrestamento vencido.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que, no prazo de 5 dias , analise os processos com o prazo do sobrestamento vencido e, se for o caso, ajuste o prazo do sobrestamento.
Cumprimento em 04-11-2024	CUMPRIDA

V. Tarefa: Análise: analisado em 21-10-2024.

Situação encontrada	Há 20 processos nessa tarefa, e o mais antigo está pendente desde 25-07-2024. Verifica-se, ainda, que cerca de 10 processos estão pendentes há mais de dez dias.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que, no prazo de 5 dias , dê andamento aos processos na tarefa há mais de dez dias e, doravante, envie esforços para que não permaneçam parados nesta tarefa por mais de dez dias.
Cumprimento em 04-11-2024	NÃO CUMPRIDA Permanecem processos há mais de dez dias, como a ATOrd nº 0858200-67.2004.5.12.0001, desde 25-07-2024, a ATSum nº 0000368-11.2024.5.12.0001, desde 19-08-2024, dentre outras.

VI. Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 21-10-2024.

Situação encontrada	Há cerca de 230 processos com prazo vencido no GIGS e, dentre estes, cerca de 70 estão à margem da pauta, alguns, há vários meses sem qualquer justificativa para tanto , como a ATOrd nº 0000293-69.2024.5.12.0001, que aguarda inclusão em pauta desde 31-05-2024.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS, no prazo de 30 dias. DETERMINA-SE também, que o Juízo inclua em pauta todos os processos aptos para tanto, no prazo de 10 dias , abstendo-se de manter processos aguardando inclusão em pauta por tempo além do razoável.
Cumprimento em 04-11-2024	NÃO CUMPRIDA No dia da correição havia 60 processos na tarefa, com GIGS "Incluir em pauta – instrução" e o mais antigo desde 08-08-2024 (443-50.2024). No relatório de processos fora de pauta do Illumina12, havia 229 processos fora de pauta.

VII. Tarefa: Prazos Vencidos: analisado em 21-10-2024.

Situação encontrada	Há 50 processos alocados nessa tarefa, dos quais 30 estão há mais de 10 dias, e o mais antigo pendente desde 05-09-2024.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que dê andamento aos processos que estão na tarefa há mais de 10 dias, no prazo de 5 dias , e doravante, evite manter processos com prazo vencido por mais de 10 dias.
Cumprimento em 04-11-2024	NÃO CUMPRIDA Há 137 processos e os mais antigos estão com prazo vencido desde 10-09-2024 (715-78.2023) e 14-09-2024 (28900-25.2006).

VIII. Determinações específicas em processos: analisados de 09-10-2024 a 21-10-2024.

Processo	ATOrd nº 0000747-88.2020.5.12.0001
Situação encontrada	O processo, embora arquivado, possui dois mandados pendentes desde 2022 por falha no sistema.
RECOMENDAÇÃO	RECOMENDA-SE à secretaria que verifique junto ao suporte do sistema PJe, por meio de chamado <i>assyst</i> , para retirar os referidos processos alocados incorretamente no escaninho.
Cumprimento em 04-11-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd nº 0000760-82.2023.5.12.0001
Situação encontrada	O processo encontra-se alocado na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo". No entanto, verifica-se que tanto o controle de prazo pela tarefa quanto o prazo cadastrado no GIGS estão vencidos há mais de um mês.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias .
Cumprimento em 04-11-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd nº 0000704-54.2020.5.12.0001
Situação encontrada	O processo está sem movimentação desde 06-02-2024 , data em que decorreu o prazo para o executado comprovar o pagamento de custas e contribuições previdenciárias determinadas na sentença do ID 166f887.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias .
Cumprimento em 04-11-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd nº 0000582-36.2023.5.12.0001
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 20-06-2024, ocasião em que o reclamante juntou a petição de manifestação do ID 0958ad7. Há prazo no GIGS vencido em 16-08-2024 "SISBAJUD Aguardando resposta".
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de 5 dias .
Cumprimento em 04-11-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0000144-73.2024.5.12.0001
Situação encontrada	O processo permaneceu sem movimentação desde 16-04-2024, quando reclamado juntou impugnação, até 10-10-2024, quando designada audiência para 21-01-2025.
DETERMINAÇÃO	ATENTE o Juízo, devendo evitar demora na designação de audiências.
Cumprimento em 04-11-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0000524-91.2024.5.12.0035
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde a devolução dos autos pelo Cejusc em 23-07-2024, e com petição de contestação do ID fe417d1, aguardando apreciação.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 04-11-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0000121-64.2023.5.12.0001
Situação encontrada	O processo encontra-se sem movimentação desde 26-08-2024.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 04-11-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0000253-24.2023.5.12.0001
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 27-06-2024, ocasião em que foi juntada a planilha do ID 1b842b7. Na mesma data foi criada uma atividade no GIGS com data para resposta até 16-08-2024 (SISBAJUD Aguardando resposta). No entanto, não há como saber se o protocolo foi efetivado, pois não consta nos autos.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 04-11-2024	CUMPRIDA

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÃO REITERADA

Determinação decorrente da correição anterior, a qual se verificou, na correição atual, que permanece sem cumprimento:

- I. considerando que a unidade possui 228 processos fora de pauta, conforme [subitem 4.2.2, II](#) desta ata, não obstante a informação da direção de secretaria, de que há 51 processos aptos para inclusão em pauta, bem como que as audiências de instrução estão sendo designadas para 31-03-2025, conforme [subitem 2.1.1](#) desta ata, **REITERA-SE A DETERMINAÇÃO** para observar o disposto no art. 44 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), evitando-se deixar o processo à margem da pauta quando há designação de perícia.

5.2. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, determina-se:

- I. cumprir as determinações não cumpridas até a data da correição, conforme [subitens 4.5.1, II, V, VI e VII](#) desta ata;
- II. regularizar, **até a data da próxima correição, a ser realizada em 2025**, as contas do Projeto Garimpo, bem como dos processos arquivados após 14-02-2024 (Pós-Garimpo), conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- III. preencher a agenda disponibilizada na [página deste Regional na internet](#) com informações acerca da presença das(os) magistradas(os);
- IV. regularizar e manter atualizados os dados das Requisições de Pequeno Valor – RPV no sistema GPRec; e
- V. designar, nos períodos em que houver duas(ois) juízas(es) atuando concomitantemente na unidade, **no mínimo 24 instruções por semana** a fim de adequar ao prazo estabelecido no art. 38 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#) (90 dias para instrução), considerando os prazos de designação de audiências de instrução verificados no [subitem 2.1.1](#) desta ata (instrução: 126 dias), bem como a quantidade de processos fora de pauta, conforme anotado no [subitem 4.2.2, II](#).

5.3. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-02-2019 no [Garimpo](#). Para tanto, a unidade judiciária deve utilizar o filtro de “Saldo” de “0,01” (um centavo) e “Com processo arquivado”, preencher o primeiro campo selecionando a data “15/02/2019”. A fim de evitar que processos sejam arquivados com valores, a unidade deve sempre juntar os extratos das contas, demonstrando que estão zeradas, conforme parágrafo único do art. 147 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#). Isto é, fica vedado arquivar processo, no qual houve qualquer depósito, sem a juntada do extrato de todas as contas. A juntada dos extratos pode ser substituída pela certidão de saldo zerado gerada pelo GAEL;
- III. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- IV. registrar corretamente os pagamentos das requisições de pequeno valor no sistema GPrec;
- V. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- VI. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- VII. realizar presencialmente as audiências das dependências do fórum trabalhista;
- VIII. observar e cumprir as metas de 2024 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata; e
- IX. cientificar as(os) servidoras(es) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.

5.4. PLANO DE TRABALHO

Considerando a quantidade de petições não apreciadas e a atual demora na apreciação, sendo as mais antigas protocoladas a partir de 29-07-2024, ou seja, cerca de quatro meses, conforme [subitem 4.5.1, III](#) desta ata, bem como a quantidade de processos na tarefa “Prazos vencidos” e a atual demora no andamento desses processos, sendo os mais antigos de setembro/2024, **DETERMINO** que a direção de secretaria presente, **no prazo de 15 dias**, plano de trabalho a fim de colocar em dia as **petições não apreciadas** e os **processos com prazo vencido, não devendo manter processos nessas situações por mais de cinco dias**.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÕES REITERADAS

Recomendações decorrentes da correição anterior, as quais se verificou, na correição atual, que permanecem sem observação:

- I. considerando que a taxa de sentenças liquidadas é de **2,58%**, conforme subitem 4.2.2, IV desta ata, **REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO** para observar que as sentenças, de acordo com a [Recomendação CR nº 4/2018](#), em se tratando de pedido determinado e líquido, sejam liquidadas e, nos demais casos, um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas; e
- II. considerando que o índice de processos tramitando pelo Juízo 100% Digital é de **71,87%**, conforme [subitem 4.2.2, VII](#) desta ata, **REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO** para buscar formas de aumentar o percentual de processos tramitando pelo Juízo 100% Digital para, no mínimo, 80%, conforme meta estabelecida na 1ª Reunião de Análise Estratégica realizada em 29-04-2024, deste Regional.

6.2. RECOMENDAÇÃO ESPECÍFICA

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, recomenda-se:

- I. aumentar a quantidade acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, priorizando os processos mais antigos; reduzir o prazo médio da fase de conhecimento – o que pode ser feito aumentando a quantidade de instruções pautadas por semana, reduzindo o prazo de designação de audiências e mantendo o processo na pauta enquanto aguarda a realização de perícia, para melhorar o [resultado do IGEST](#).

6.3. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
- III. incluir na pauta do Cejusc/Caex ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;

- IV. incluir na pauta da Caex ou da vara do trabalho os processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- V. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;
- VI. acessar mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na *intranet*, para conferência da produtividade mensal da unidade;
- VII. consultar o Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo. Se constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve saneá-las imediatamente (repassa efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- VIII. observar o [Ato Conjunto nº 61/TST.CSJT.CGJT](#), de 07-10-2024 quanto aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário;
- IX. observar os [Ofícios Circulares CR nºs 40/2020 e 1/2021](#), que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor pelas(os) magistradas(os);
- X. observar o [Ofício Circular CR nº 20/2024](#), que trata da ciência no PJeCor e do cadastro do processo no sistema *Push*; e
- XI. utilizar o [Illumina12](#) para auxiliar na gestão dos processos do PJe. O *link* para esta ferramenta está disponibilizado no menu do PJe (se a extensão maisPJe estiver ativa) ou na área de trabalho do computador ou na [página da Corregedoria Regional na intranet](#) e permite o acompanhamento dos processos do PJe.

7. REUNIÕES

7.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional esteve à disposição de advogadas(os), partes e demais jurisdicionadas(os), entretanto, mesmo cientificados, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

7.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com o Diretor de Secretaria, Ageu Raupp, no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de secretaria.

O Exmo. Juiz Auxiliar:

- I. esclareceu sobre a importância do cadastro de prazos no GIGS, até mesmo para processos que estão na tarefa "aguardando prazo", para facilitar a gestão dos processos e o controle de prazos. Há casos em que os expedientes foram enviados com prazo, mas o sistema, por algum erro, não remete o processo para a tarefa "prazos vencidos" automaticamente. Havendo prazo cadastrado no GIGS, evita-se que o processo permaneça sem movimentação;
- II. explanou sobre os dados estatísticos da unidade relativos ao Boletim Estatístico, bem como ao IGEST;
- III. conversou sobre o Projeto Garimpo e a ferramenta que surgiu para auxiliar as unidades judiciárias a finalizar a entrega da prestação jurisdicional, qual seja, a liberação de valores quando há condenação. Destacou que, apesar da resistência de algumas unidades judiciárias, o retrospecto em relação às contas judiciais é muito bom. Apresentou o relatório do Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- IV. entregou listagens de processos do Garimpo, conforme [subitem 4.3.5](#) desta ata;
- V. apresentou o programa "Conectividade Social", que disponibiliza acesso aos extratos dos depósitos recursais da Justiça do Trabalho de Santa Catarina efetivados junto à Caixa Econômica Federal para auxiliar no Projeto Garimpo da unidade;
- VI. apresentou o [Illumina12](#) e salientou que é uma ferramenta criada para auxiliar as unidades judiciárias a fazerem a gestão dos processos no PJe; e
- VII. comentou sobre os projetos que a Corregedoria Regional apoia, como o Gael, o Acervo Digital, o Argos, o e-Carteiro, dentre outros.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da unidade verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

7.3. REUNIÃO SOBRE O GARIMPO

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, o Diretor da Divisão de Análise e Apoio, Eriton Carneiro Guedes, a servidora Silvana Simões de Oliveira, lotados na Corregedoria Regional, e a servidora Nadia Aparecida Martins Medeiros, lotada no Gabinete do Desembargador Corregedor, e que auxilia a Corregedoria Regional no Garimpo, reuniram-se, no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria da Corregedoria, com os servidores atuam no Garimpo das unidades judiciárias correicionadas: Ageu Raupp e Jairo Marques Nunes (1ª VT); Dirlei Pereira Preve e Patricia Costa (2ª VT), Isabel Vanzin (3ª VT); Katia Regina Berti Lópes e Felicia Albuquerque Lima Pessoa (4ª VT); Ana Carolina Carneiro Vieira da Rosa (5ª VT); Luzimeire Barbosa e Paolla Salgado Frasson (6ª VT); e Luciano de Andrade Farias (7ª VT), para tratar de assuntos relacionados ao Garimpo.

Foram esclarecidas dúvidas sobre os filtros de pesquisa para melhor utilização do Garimpo, como a obtenção de relatórios de contas não associadas e de contas associadas, mas pendentes de liberação, tanto judiciais como recursais.

Também foi explicado acerca da obrigatoriedade de conversão do processo físico em eletrônico para saneamento das contas.

Destacou-se, também, a importância de informar os valores liberados na planilha compartilhada com a Corregedoria para retratar de forma fidedigna os montantes efetivamente liberados aos beneficiários.

As(os) diretoras(es) solicitaram auxílio da Caex para a associação das contas do foro, que somam 4.599 contas (2.396 judiciais e 2.203 recursais).

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria informou que, após conversa com o Diretor da Caex de Florianópolis, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, este disponibilizou-se a auxiliar as unidades judiciárias e assumirá a associação das contas do foro trabalhista.

7.4. REUNIÃO COM AS(OS) JUÍZAS(ES) DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, com as(os) Exmas(os). Juízas(es) Mariana Philippi de Negreiros, Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, Valter Túlio Amado Ribeiro e Paula Naves Pereira dos Anjos, respectivamente Titular e Substituta da 2ª Vara do Trabalho, Maria Aparecida Ferreira Jerônimo e Alessandro da Silva, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara do Trabalho, Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert e Hérika Machado da Silveira Tealdi, respectivamente Titular e Substituta da 4ª Vara do Trabalho, João Carlos Trois Scalco e Indira Socorro Tomaz de Sousa, respectivamente Titular e Substituta da 5ª Vara do Trabalho, Zelaide de Souza Philippi, Substituta da 6ª Vara do Trabalho, e Carlos Alberto Pereira de Castro, Titular da 7ª Vara do Trabalho.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

As(Os) Exmas(os). Juízas(es) Luciano Paschoeto, Titular da 1ª Vara do Trabalho, Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, Titular da 6ª Vara do Trabalho, e Danielle Bertachini, Substituta da 7ª Vara do Trabalho, justificaram a ausência.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelas(os) magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Florianópolis;
- III. solicitou às(aos) magistradas(os) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- IV. solicitou às(aos) magistradas(os) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- V. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
- VI. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- VIII. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- IX. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- X. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XI. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIII. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta;
- XIV. solicitou que as(os) magistradas(os) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XV. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de a(o) magistrada(o) residir na sede da comarca, bem como da presença da(o) magistrada(o) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;

- XVI. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda da(o) magistrada(o) na página do TRT na *internet*;
- XVII. informou acerca do Projeto PapoCOR, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores, e das(os) próprias(os) juízas(es) quando for o caso;
- XVIII. informou acerca do projeto Illumina12, que auxilia magistradas(os) e servidoras(es) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XIX. solicitou às(aos) magistradas(os) que façam constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos), no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da [Portaria CR nº 1/2020](#); no caso de audiência com tema único, fazer constar essa situação na ata;
- XX. destacou o bom relacionamento entre juízas(es) e servidoras(es); e
- XXI. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os magistrados acerca do Projeto Garimpo; e
- XXII. comentou sobre os relatórios de inspeção predial, realizados pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciais, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



7.5. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, com magistradas(os) e servidoras(es) da 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho, Caex e Cejusc de Florianópolis para reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os) e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Parabenizou as(os) magistradas(os) e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de Florianópolis e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição.

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem e de forma rápida o jurisdicionado.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 145 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores, empresários, empresas, peritos ou advogados.

Informou que a Corregedoria absorveu a atuação em cerca de 15 mil contas do Garimpo, que possuem valores ínfimos. Em relação às cerca de 3.700 contas pendentes de associação no Foro Trabalhista de Florianópolis, informou que, por meio do Diretor Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, a Caex fará a associação dessas contas.

Comentou sobre o projeto Illumina12, que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Florianópolis, verificado nos dados estatísticos publicados.

Comentou sobre os projetos que a Corregedoria apoia e desenvolve, como foi o caso do Gael-certidão, bem como do e-Carteiro, que irá fazer a juntada no processo do andamento da correspondência enviada pelos Correios, do acervo digital, que permite a juntada de mídias diretamente no PJe, entre outros.

Eu, Secretária da Corregedoria, entreguei aos diretores da 1ª e 2ª Varas do trabalho os certificados de participação no projeto Gael-certidão e Argos poupa convênios.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. PRAZOS PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), **no prazo de 45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema, cientes os destinatários desta ata que eventual omissão sem justificativa para manifestação no prazo fixado pode implicar, em tese, responsabilização funcional:

- I. o cumprimento das determinações não cumpridas, conforme [subitem 5.2, I](#) desta ata;
- II. o cumprimento da determinação reiterada e das determinações específicas, conforme [subitens 5.1 e 5.2](#) desta ata; e
- III. a observação das recomendações reiteradas e da recomendação específica, conforme [subitens 6.1 e 6.2](#) desta ata.

A unidade deve apresentar o plano de trabalho determinado [subitem 5.4](#) desta ata, **no prazo de 15 dias**.

8.2. ENCERRAMENTO

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000159-46.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTONIO DE
MENDONCA FILETI:1939

Assinado de forma digital por
NARBAL ANTONIO DE
MENDONCA FILETI:1939
Dados: 2024.12.09 12:46:45 -03'00'

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria